



Maceió - quarta-feira
21 de outubro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1442

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 429/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/1, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, matrícula n° 83490, portador do CPF n° 581.993.904-25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 07/12/2020 até 05/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 430/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, matrícula n° 83490, portador do CPF n° 581.993.904-25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/01/2021 a 04/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 431/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor OBADIAS NOVAES BELO, matrícula n° 83490, portador do CPF n° 581.993.904-25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/02/2021 até 06/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 433/2020

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000005713/2020, RESOLVE retificar a Portaria n° 419, de 6 de outubro de 2020., que resolveu designar um procurador de estado, para participar da Comissão instituída por meio da Portaria SEF n° 1535/2020, de 16 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

“MARCIO JOSE DE SAMPAIO, matrícula n° 29877, portador do CPF n° 408.374.084-15”

LEIA-SE:

“JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO, matrícula n° 52803, portador do CPF n° 144.947.284-20”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 14 de outubro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000005641/2019 - INTERESSADO: Unidade de Apoio Assistencial Denilma Bulhões - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 3455/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. SEI n° 4744551), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, entendendo que se aguarde nova notificação para defesa, pelas razões e observações ali constantes. 2. Destarte, encaminho os autos à SESAU para providências necessárias.

PROCESSO: E:02900.0000000959/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 3492/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 0192/2020 (4775535), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto, que declara de utilidade pública o imóvel que menciona em Decreto Estadual, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA. ENQUADRAMENTO NO ART. 5°, “P” DO DECRETO-LEI N° 3.365/1941. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE INCENTIVO LOCACIONAL PREVISTO NA LEI ESTADUAL N° 5.671/1995. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01101.0000002346/2020 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 3457/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 090/2020 (4750539), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opinou pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (art. 134, I da Constituição Estadual), aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado – por meio de sua Procuradoria Judicial – a elaboração de petição inicial para o ajuizamento de ADI em face da Lei Estadual n° 8.316, de 2020, em consonância com o entendimento já manifestado por este Órgão de Consultoria. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01101.0000002354/2020 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 3463/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 4743092, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que o Exmo. Sr. Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (art. 134, I da Constituição Estadual), aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado – por meio de sua Procuradoria Judicial – a elaboração de petição inicial para o ajuizamento de ADI em face da Lei Estadual n° 8.304, de 2020, em consonância com o entendimento já manifestado por este Órgão de Consultoria. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:02600.0000000874/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 3453/2020 - Aprovo o Despacho PGE/ASS n° 087/2020

(4742440), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as informações ali prestadas. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01101.0000002355/2020 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 3425/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 184/2020 (4669602), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado – por meio de sua Procuradoria Judicial – a elaboração de petição inicial para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em consonância com o entendimento já manifestado por este Órgão de Consultoria Jurídica, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL. LEI ESTADUAL Nº 8.305/2020. PROMULGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL, POR OFENSA AO ART. 86, § 1º, II, “B” E “E” DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI, A SER PROPOSTA PELO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 103, V, DA CF/88 E PATROCINADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONFORME ART. 4º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 07/1992. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000009955/2020 - INTERESSADO: Ederaldo Jose dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Férias DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1885/2020 - O interessado requereu o pagamento de suas férias não gozadas de 2018/2019 e 2019/2020, sob o argumento de sua recente aposentadoria, Decreto nº 70.063/2020, publicado no DOE de 10/06/2020 (Id.3854720). 2. É importante que, de início, se corrija os períodos aquisitivos de férias apresentados pelo interessado, ajustando de 2018/2019 e 2019/2020 para os exercícios de 2019 e 2020, respectivamente, pois que, após o primeiro período de férias que se completa ao final dos 12 (doze) primeiros meses de exercício, as férias subsequentes são adquiridas a cada novo ano civil de exercício, nos termos do art. 81, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247/1991: “Art. 81. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumulados até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. § 1º O primeiro período aquisitivo de férias completar-se-á ao final dos 12 (doze) primeiros meses de exercício.” 3. Com efeito, a regulamentação das férias de servidores públicos segue ao regime estatutário, não aplicável a legislação trabalhista, com foi indevidamente consignada em manifestações anteriores. 4. Como acima ficou demonstrado, o servidor tem direito anualmente de utilizar suas férias regulamentares, cabendo a administração pública o dever de concedê-la, acumulável até 2 (dois) períodos por necessidade do serviço. 5. Por outro lado, a indenização de férias, objeto dos autos, é devida somente no caso de aposentadoria do servidor ou em razão de outro evento de desligamento do serviço. 6. Deste modo, aprovo parcialmente o Despacho PGE-PAI/CD nº 1598/2020 (4344568), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE-PAI-0608/2020 (4343425) e o Despacho COJUR/UNCISAL nº 410/2020 (SEI 4132614), no que tange ao pagamento das férias não gozadas dos exercícios de 2019, sem adicional de férias - já recebido (Id. 4306610), e 2020, com adicional, na proporção de 6/12, em face da aposentação do interessado, Decreto nº 70.063/2020, DOE de 10/06/2020 (Id.3854720), nos termos dos arts. 7º, XVII, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, combinado com os arts. 80 e 81, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 7. Por fim, vão os autos à UNCISAL para relacionar e atestar as férias não gozadas pelo interessado, inclusive apurando seus valores, e, em seguida, à SEPLAG para a devida exação dos cálculos e providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1500-033242/2007 (Anexo: 1500-017572/2008) INTERESSADO: ESPECIARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9972255001 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0604/2020 - Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Auto de Infração nº débito nº 9972255001. Considerando as informações em anexo dos autos judiciais 0041924-11.2010.8.02.0001 já transitado em julgado, que determina a nulidade dos atos posteriores à decisão de primeiro grau, no processo administrativo tributário, retornando o processo à fase instrutória para que seja realizada a perícia a fim de verificar a utilização da energia elétrica para industrialização, justificando ou não o creditamento e seu montante real, vão os autos ao setor da Dívida Ativa desta setorial para cancelamento da CDA nº 325/2010, e extinção da execução fiscal em curso (001.10.041924-1). Desta feita, remetam-se os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual órgão responsável para tomar as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA 325/2010 e registro nos cadastros pertinentes, após, através do sistema SEI, ao procurador vinculado a execução fiscal acima mencionada para as providências judiciais Em seguida, ao CTE na SEFAZ/AL, para conhecimento e providências, conforme instrui a documentação em anexo.

PROC: 1500-014032/2018 (1204-000079/2019) INTERESSADO: MACHADO E SACHETE LTDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7066496001 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0602/2020 - Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Auto de Infração nº débito nº 70660496001. Considerando o Parecer de Revisão GERF Nº 026/2019 e o Despacho GERAC nº 0938/2020 às fls. 37 (Processo 1204-000079/2019), os quais reconheceram a nulidade do lançamento do crédito tributário, entende esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, pela necessidade de cancelamento da CDA Nº 0001268-1/2018, cancelamento do protesto e extinção da execução fiscal em curso. Desta feita, remetam-se os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual órgão responsável para tomar as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima identificada, cancelamento do protesto em nome do interessado caso haja e registro nos cadastros pertinentes, após ao procurador vinculado a execução fiscal nº 0801600-62.2018.8.02.0001 para as providências judiciais, em seguida a SEFAZ/AL, para homologação e baixa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 15 de outubro de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

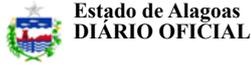
PROC: 1204-0000003373/2020 INTERESSADO: INDUSTRIA META-LÚRGICA PROMISSÃO LTDA ASS: DÉBITO Nº: 9951249001 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0511/2020 Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 9951249001. Conheço e concordo com o DESPACHO s/nº DOC 4355639 de lavra da ilustre Procuradora de Estado DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, para alteração de valores, considerando a sentença nos autos do Processo judicial nº 0715244-40.2013.8.02.0001, passando a constar na CDA 1169/2008 valor do débito, nos termos da atual redação do Art. 107 da LEI nº 5.900/96. Assim, vão os autos a assessoria da SEFAZ nesta Procuradoria da Fazenda Estadual setor responsável para proceder com a retificação da CDA acima mencionada, em seguida, ao Procurador Vinculado para que proceda com as providências cabíveis nos autos da execução fiscal em curso.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2020.

Ana Maria Barbosa da Silva
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROC Nº: E:01101.0000001676/2020 - INT: Gabinete Civil - ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 4770320 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 138/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 324/2020, presente nos autos (DOC. SEI 4744995), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	04
Sec. de Estado da Cultura	04
Sec. de Estado da Segurança Pública	11
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	11
Sec. de Estado da Educação	11
Sec. de Estado da Fazenda	12
Sec. de Estado da Infraestrutura	17
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	17
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	18
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	27
Sec. de Estado da Saúde	28
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	50
Delegacia Geral da Polícia Civil	50
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
EVENTOS FUNCIONAIS	60
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	89
PREFEITURAS DO INTERIOR	91
EDITAIS E AVISOS	92



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROC Nº: E:01203.0000003506/2020 - INT: Corpo de Bombeiros Militar – ASS: Adesão à Ata de Registro de Preços - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 4770175 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 137/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI [4749877](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros Militar.

PROC Nº: E:04105.0000000728/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Licitação. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 4774579 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 145/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 317/2020, presente nos autos (DOC. SEI [4727200](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC: E:14056.0000000962/2020 - INT: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER – ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº [4770292](#) - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 137/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 325/2020, (DOC. [4741017](#)), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROC N.º: 1500.10870/2020 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL - ASS: Consulta. Inexigibilidade de Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº [4770075](#) - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 135/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 319/2020, (DOC. [4740837](#)), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possível contratação direta. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04105.0000000748/2020 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO ESTÁGIO - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 4774757 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 146/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 320/2020, (DOC. [4740388](#)), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração de Termo Aditivo de Prazo ao Convênio nº 149/2018. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 13020-0000000916/2020- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de água Mineral, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), fornecido pela empresa: Josiene de Oliveira -ME - CNPJ: 11.192.379/0001-03.
Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário Estado
SEADES/AL

Protocolo 539772

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

REGULAMENTO EDITAL Nº 19/2020 PRÊMIO ERIC VALDO

Processo Administrativo nº E:02600.0000000840/2020

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL, com o objetivo de realizar ações emergenciais destinadas ao setor cultural e a fim de executar, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Edital de Premiação **PRÊMIO ERIC VALDO** e convida os artistas individuais e coletivos do segmento de Artes Cênicas: Teatro, Dança, Circo e Ópera, a apresentarem propostas para concorrer a concessão de prêmio, observadas as especificações conforme regulamenta o referido Edital.

1. OBJETIVO

Premiar artistas individuais e coletivos do segmento de Artes Cênicas: **Artes Cênicas: Teatro, Dança, Circo e Ópera**, com ativa atuação no Estado de Alagoas no sentido de reconhecer, valorizar e incentivar as práticas e manifestações culturais alagoanas.

2. PREMIAÇÃO

Fica destinado como prêmio aos participantes selecionados através do presente Edital, o montante de R\$ 2.810.000,00 (dois milhões e oitocentos e dez mil reais), tal valor será distribuído aos selecionados de acordo com os critérios de avaliação das Comissões Julgadoras, da seguinte forma:

- a) **Faixa 1** – 50 prêmios de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a montagem de espetáculos de grupos e artistas individuais no segmento de ARTES CÊNICAS: Teatro, Dança, Circo e Ópera;
- b) **Faixa 2** – 30 (trinta) prêmios de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados projetos de conteúdos virtuais no segmento de ARTES CÊNICAS: Teatro, Dança, Circo e Ópera;
- c) **Faixa 3** – 20 (vinte) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a propostas de novas dramaturgias (textos autorais) no segmento de ARTES CÊNICAS: Teatro, Dança, Circo e Ópera;
- d) **Faixa 4** – 02 (dois) prêmios de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a festivais de Teatro;
- e) **Faixa 5** – 04 (quatro) prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a propostas de Festivais, encontros, simpósios, mostras, etc. no formato On-line, 02 propostas para o Circo e 02 propostas para a Dança.
- f) **Faixa 6** – 20 (vinte) prêmios de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a propostas de ações nos espaços públicos e itinerância, ações na rua e de intervenção.

3. CONCLUSÃO

Esta ação prevê a abertura de um Edital de Concurso Público - Prêmio Eric Valdo, destinado a Premiar, artistas individuais e coletivos do segmento de Artes Cênicas: Artes Cênicas: Teatro, Dança, Circo e Ópera, alagoanas no sentido de reconhecer, valorizar e incentivar as práticas e manifestações culturais alagoanas.

EDITAL Nº 20/2020
PRÊMIO PROFESSOR ALINALDO BARROS
Edital de premiação para o segmento de audiovisual em Alagoas
Processo Administrativo nº E:02600.0000000837/2020

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas, torna público o presente Edital que trata do **Prêmio Professor Elinaldo Barros**, para seleção de propostas e concessão de prêmios a ao setor de Audiovisual de Alagoas nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O presente certame faz parte do conjunto ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem realizadas pela SECULT/AL, a fim da execução no âmbito do Estado de Alagoas da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital visa reconhecer e premiar o setor de Audiovisual de Alagoas que busquem atuar na indústria do cinema alagoano, fortalecendo a economia criativa e o setor do audiovisual em todas as suas cadeias produtivas, valorizando desta forma a cultura alagoana.
- 1.2. O presente Edital compreenderá a seguinte etapa de seleção:
 - a) Etapa 1: Habilitação Jurídica e seleção, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3. Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, à comunidade LGBTQIA+, ou que expresse qualquer outra forma de preconceito ou de incentivo ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.
- 1.4. O presente edital encontra-se em consonância com as demandas do setor cultural local e embasado no programa de Fomento e Incentivo à Cultura Alagoana, cujo objetivo é fomentar e incentivar a cultura alagoana por meio de editais destinados à produção artística das diversas linguagens e segmentos culturais. O referido programa é integrantes do PPA 2020 – 2023 do Governo do Estado de Alagoas.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital é de premiar, no sentido de reconhecer, valorizar e incentivar as práticas artísticas de criação e fruição de iniciativas do setor do audiovisual em Alagoas, atendendo a toda cadeia produtiva do segmento.

3. DO CONCURSO E SUA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O **Prêmio Professor Elinaldo Barros** é um concurso para seleção e premiação para o segmento de audiovisual tem como finalidade fomentar o setor em Alagoas fundamentadas em suas trajetórias conforme critérios descritos no item 7.4.
- 3.2. Poderão se inscrever no presente Edital:
 - a) Proponente, pessoa física, maior de 18 anos, residente no Estado de Alagoas há pelo menos 2 (dois) anos, comprovadamente com atuação no segmento do audiovisual, com pelo menos 02 (anos) de atividade ininterrupta;
 - b) Grupos ou Coletivos - agrupamentos de duas ou mais pessoas físicas, sem personalidade jurídica e que seja representado por pessoa física, de acordo com a condição do item a) mediante apresentação de declaração de representação, conforme estabelecido no item 7.4.1 d). Será exigida atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural há pelo menos 2 (dois) anos de forma ininterrupta;
 - c) Proponente, pessoa jurídica, dotada de natureza cultural, e em atividade em Alagoas de no mínimo 02 (dois) anos.

3.3. A comprovação de atuação profissional poderá ser realizada através de fotografias, certificados, matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas ou cartazes, CDs, DVDs, publicações em redes sociais e cartas de reconhecimento e

recomendação órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

4. DOS IMPEDIMENTOS

- 4.1. É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais.
- 4.2. É vedada proposta de pessoa física que tenha como proponente funcionário público, funcionário terceirizado, cargos de confiança ou estagiários do Governo do Estado de Alagoas, lotados na Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas.
- 4.3. É vedada proposta de pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos de confiança ou estagiários do Governo do Estado de Alagoas, lotados na Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas.
- 4.4. Pessoas físicas individuais não poderão apresentar ações que efetivamente foram realizadas no âmbito de pessoa jurídica, fundações e organizações governamentais e sociedade civil.
- 4.5. É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas.
- 4.6. É vedada a participação de pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.
- 4.7. É vedada a mudança do proponente em nenhuma das etapas do processo desse Edital;
- 4.8. É vedada a inscrições com arquivos anexados que não permitam sua visualização.
- 4.9. Em observância ao § 1º do Art. 9º do Decreto Federal nº 10.464/2020, serão considerados inelegíveis os inscritos referidos no item 3.2 que participarem de outros editais no âmbito do Estado de Alagoas, incluindo editais de entes municipais, onde eventualmente sejam contemplados com os recursos provenientes da Lei nº 14.017 de ações emergenciais destinadas ao setor cultural.
- 4.10. As Irregularidades relacionadas aos impedimentos, constatadas a qualquer tempo, implicarão em desclassificação da proposta, independente da etapa em que se encontre.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, repassados para a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas por meio de conta vinculada ao Fundo Estadual de Cultura, através da Plataforma +Brasil.
- 5.2. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Fonte: 0175

Programa de Trabalho: 1339202074234

Rubrica: 33.90.31

Orçamento: Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC

- 5.3. Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Serão distribuídos até 182 (cento e oitenta e dois) prêmios, com valor total de **R\$ 2.300.000,00, (dois milhões e trezentos mil reais)**, conforme descrito a seguir:

- a) **Faixa 1** - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinados a projetos de filmes de quarentena;
- b) **Faixa 2** - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

- totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a compra de licença do filmes para exibir nas redes sociais e canais da Secult e do Estado – modalidade licenciamento;
- c) **Faixa 3** - 30 (trinta) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a gravação de curtas inéditos que não tenham sido incentivado por de nenhum edital público;
- d) **Faixa 4** - 01 (um) prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para realização de um festival/mostra de cinema (online ou presencial);
- e) **Faixa 5** - 01 (um) prêmio de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para um festival de cinema de grande porte, online ou presencial;
- f) **Faixa 6** - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o desenvolvimento de projetos para o audiovisual.
- 6.2. No caso de não haver inscrição em uma das descritas acima ou as propostas inscritas não cumprirem com as exigências deste Edital, a **Comissão Especial de Seleção do Prêmio Professor Elinaldo Barros** poderá redistribuir os recursos entre as demais Faixas com inscrições, podendo alterar o número de propostas a serem selecionadas.
- 6.3. No caso de desistência ou impedimento legal de algum projeto contemplado e em havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas (SECULT/AL) selecionar um novo projeto, respeitando a ordem de classificação determinada na ata de julgamento pela comissão de seleção.
- 6.4. Os selecionados deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos pagos pela SECULT/AL.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições ocorreram no período de 21 de outubro de 2020 a 04 de dezembro de 2020.
- 7.2. As inscrições serão realizadas através do sistema online CUCA – Cadastro Único da Cultura Alagoana – conforme link: <https://cuca.al.gov.br> . A inscrição é gratuita, aberta a qualquer pessoa física maior de 18 anos, com comprovação de experiência no setor cultural ao segmento de audiovisual.
- 7.3. As inscrições poderão, também, ser realizadas de forma presencial, nos horários 9h às 13h, de segunda a sexta, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL.
- 7.4. A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado contendo:

7.4.1. PARA PROPONENTES – PESSOA FÍSICA

- a) Ficha de inscrição - Anexo I;
- b) Projeto Técnico - Anexo II;
- c) Declaração de Impedimentos - Anexo III;
- d) Declaração de Representação contendo no mínimo xx participantes - Anexo IV;
- e) Currículo ou portfólio do grupo;
- f) Cópia dos documentos do representante do grupo (CPF, RG e comprovante de residência); e
- g) Dados bancários do representante do grupo (nome do banco, nº da conta, nº da agência).

7.4.2. PARA PROPONENTES – PESSOA JURÍDICA

- a) Ficha de inscrição - Anexo I
- b) Projeto Técnico - Anexo II
- c) Declaração de Impedimentos - Anexo III
- d) Declaração de Representação contendo no mínimo 10 (dez) participantes - Anexo IV;

- e) Currículo ou portfólio do grupo;
- f) Cópia dos documentos do representante legal (CPF, RG e comprovante de residência)
- g) Estatuto da entidade e suas alterações;
- h) Ata da reunião que elegeu a diretoria;
- i) Termo de posse do representante legal devidamente registrado em cartório;
- j) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ; e
- k) Dados bancários da Instituição (nome do banco, nº da conta, nº da agência).

- 7.5. Cada Proponente físico ou jurídico, só poderá apresentar uma única inscrição no referido edital.
- 7.6. Os formulários padronizados (Anexos I, II, III e IV) estão disponibilizados na internet pelo Canal “CUCA” (<http://cuca.al.gov.br>) ou através do site (<http://www.cultura.al.gov.br>), na aba Editais e Concursos e deverão ser entregues devidamente preenchidos, em formato digital (cd, dvd, pen drive ou similar) e salvos em formato PDF, assinados pelo proponente, quando for o caso.
- 7.7. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima ou em desacordo com o estabelecido no presente Edital implicará na inabilitação do proponente.
- 7.8. Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida expressa no caput do item 7 deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos;
- 7.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou com prazo de validade vencido.
- 7.10. A documentação exigida para a inscrição (item 7.4) deverá ser entregue na sede da SECULT/AL em envelope lacrado, endereçado da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS – SECULT/AL

EDITAL Nº 20/2020
PRÊMIO PROFESSOR ELINALDO BARROS
Edital de premiação para o segmento de audiovisual

Sector de Protocolo

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro
Maceió - AL – CEP 57020-190.

REMETENTE:

NOME DO PROPONENTE
Endereço completo do proponente

- 7.11. Para as inscrições via correio serão consideradas somente aquelas entregues na modalidade de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), sendo desconsideradas as inscrições postadas após a data de encerramento estabelecida no item 7.1, deste edital.
- 7.12. Não serão aceitos documentos entregues por terceiros ou em local adverso ao descrito no item 7.10.
- 7.13. Cada proponente físico ou jurídico poderá apresentar apenas 01 (um) projeto.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A distribuição de vagas a que se trata o presente edital resguardará vagas para os seguintes recortes: território, povos e comunidades tradicionais (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros) e comunidade LGBTQI+, sendo as referidas vagas distribuídas da seguinte forma:

8.1.1. Território:

- a) 127 vagas para a região Metropolitana;
- b) 55 vagas para as demais regiões:
- Agreste;
 - Alto Sertão;
 - Baixo São Francisco;
 - Médio Sertão;
 - Norte;
 - Planalto da Borborema;
 - Serrana dos Quilombos; e
 - Tabuleiros do Sul.
- 8.1.2. 28 vagas para povos e comunidades tradicionais (afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos e outros);
- 8.1.3. 14 vagas para a comunidade LGBTQIA+.
- 8.2. Caso a quantidade das propostas em um determinado recorte apresente percentual inferior ao disponibilizado, o quantitativo remanescente será redistribuído para as demais recortes, a critério da Gestão pública.
- 8.3. O presente edital envolverá uma etapa de seleção que compreende a Habilitação Jurídica e a Seleção de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.4. A etapa da habilitação jurídica consiste na análise documental, a mesma será realizada pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, pertencente à SECULT/AL e fará a conferência da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, confrontando com as exigências do edital.
- 8.5. A Comissão de Análise de Projetos – CAP emitirá parecer técnico habilitando o proponente e justificando as inabilitações.
- 8.6. A etapa de seleção consiste na análise das propostas que serão avaliadas pela Comissão de Análise do Mérito e Seleção que será composta por 03 (três) membros designados pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, convidados e de notório saber no seguimento cultural, que serão responsáveis por avaliar o MÉRITO dos projetos habilitados, a qual será devidamente publicada através do Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 8.7. A comissão de Análise do Mérito e Seleção se reunirá no período de 09 a 11 de dezembro, na sede da SECULT, em ambiente que atenda a todos os protocolos sanitários. Só serão admitidas na sessão, apenas a presença dos licitantes, em virtude da atual situação decorrente da pandemia da Covid-19.
- 8.8. Serão adotados como mérito dos projetos os seguintes critérios e pontuações para efeito de julgamento das propostas:
- a) **Tempo de experiência do proponente – (até 10 pontos)**
Data de criação e anos de atuação, quanto maior o tempo de criação e atuação maior a pontuação em relação aos demais concorrentes.
 - b) **Currículo de Atividades do Proponente – (até 10 pontos)**
Será avaliado o currículo, que deve conter os dados mais relevantes da história do proponente até então. Quanto maior a experiência e vivência, maior a pontuação.
 - c) **Inovação e criatividade no segmento de Música – (até 10 pontos)**
Será avaliado a capacidade de inovação e criatividade do artista, focando nos conceitos de economia criativa e cultura, correlacionados e tecnologia e o mundo atual de digitalização da cultura, criando novos mecanismos de atuação para o segmento da música. Podendo pontuar com Inovação até 05 pontos e Criatividade até 05 pontos.
 - d) **Divulgação das tradições de acordo com o segmento Audiovisual alagoano em outros municípios e/ou estado – (até 10 pontos)**
Comprovação de participação em anos anteriores em concursos, festivais e afins em outros municípios e/ou estados por meio de relatório ou inscrição.
- 8.9. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos no item 8.7, terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:
- Até 4 pontos - **Insatisfatório** - Aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado
- Até 8 pontos - **Satisfatório** - Aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão
- Até 10 pontos - **Plenamente satisfatório** - Aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão
- 8.10. Serão classificados aqueles projetos que obtiverem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.
- 8.11. A Comissão de Julgadora de Mérito buscará contemplar ações de todas as regiões alagoanas, assim como o equilíbrio da diversidade das ações culturais, das linguagens artísticas e de gênero dos selecionados, buscando a maior **representatividade** possível para a seleção dos candidatos(as) habilitados(as).
- 8.12. Os prêmios poderão ser remanejados para contemplar outra categoria, caso a Comissão Julgadora não selecione o número estabelecido para a categoria inicial.
- 8.13. De acordo com o art. 9º, § 1º, do Decreto Federal nº10.464/20, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem desempenhar, em conjunto, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.
- 8.14. Serão eliminados os projetos:
- a) Cujas documentação não esteja completa;
 - b) Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital.
- 8.15. Não será permitida a mudança do proponente (pessoa física ou jurídica) em nenhuma das etapas do processo desse Edital, salvo no caso de falência de pessoa jurídica apresentada como instituição parceira, caso em que a pessoa física representada poderá assumir contábil e tributariamente o projeto.
- 8.16. Os membros da Comissão de Análise do Mérito e Seleção ficam impedidos de participar da avaliação dos projetos que estiverem em processo de seleção nos quais:
- c) Tenham interesse direto ou indireto na matéria;
 - d) Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, inclusive.
- 8.17. O membro da Comissão de Análise do Mérito e Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da Comissão e a SECULT/AL, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
- 8.18. Será vetado a qualquer membro da Comissão de Análise do Mérito e Seleção votar por procuração.
- 8.19. A Comissão de Análise do Mérito e Seleção fará a avaliação de todas as propostas habilitadas na análise documental, confrontando com as exigências do edital.
- 8.20. Os membros da Comissão de Seleção, em reunião, classificarão em ordem decrescente os projetos avaliados.
- 8.21. Havendo empate entre as propostas, será promovido o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação sucessivamente nos critérios de “b” a “e” conforme item 8.7.
- 8.22. A Comissão de Análise do Mérito e Seleção redigirá Ata ratificando

explicitamente os critérios adotados e os resultados da seleção. O resultado da seleção será entregue à SECULT/AL, assinado por todos os membros da Comissão.

8.23. Caberá a Comissão de Avaliação e Seleção encaminhar à SECULT/AL a lista dos selecionados e a lista de classificados, que serão chamados no caso de eventuais desistências ou impedimentos dos projetos e iniciativas selecionados.

8.24. A lista dos selecionados e a lista de classificados deverão conter:

- Nome do projeto e do proponente; e
- Nota obtida na avaliação.

8.27. A SECULT/AL publicará a relação dos proponentes classificados e selecionados, no Diário Oficial do Estado, página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br), no CUCA (<http://cuca.al.gov.br>) e em demais meios de comunicação.

8.28. Caberá pedido de recurso (Anexo VI) à Comissão de Seleção do Edital, com apresentação de justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da seleção (vide cronograma, item 9).

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES

DATAS

Publicação do edital no DOE/AL-----	-----21 de outubro de 2020
Período de Inscrição-----	-----De 21 de outubro de 2020 a 04 de dezembro de 2020
Período de anulação ou revogação do edital-----	-----De 21 de outubro de 2020 a 27 de novembro de 2020
Período de análise da habilitação jurídica - Análise documental-----	-----05 de dezembro de 2020
Período de análise da Seleção - Análise do mérito-----	-----De 06 a 12 de novembro de 2020
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção-----	-----15 de dezembro de 2020
Período de recursos-----	-----De 15 a 19 de dezembro de 2020
Período de análise dos recursos-----	-----De 19 a 21 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial de Alagoas-----	-----22 de dezembro de 2020

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br), no CUCA (<http://cuca.al.gov.br>) e em demais meios de comunicação.

10.2. O proponente pessoa física ou jurídica que tenha sido contemplado no presente Edital, tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação de resultado final para apresentação de Termo de Compromisso de Contrapartida - ANEXO VI, sob pena de desclassificação.

11. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

11.1 O pagamento do Prêmio Professor Elinaldo Barros, será efetuado através de depósito em conta corrente, para o proponente do projeto premiado, ocorrendo no exercício de 2020, mediante a disponibilidade de recursos à época.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este edital de seleção pública entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.

12.2. O presente certame poderá ser reaberto para ampliação de vagas, caso

haja a reversão ao Estado de Alagoas de recursos por parte dos municípios alagoanos, conforme versa o Art. 12. do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

12.3. Encaminhar relatório de execução (Anexo V) para a SECULT/AL, após 30 (trinta) dias do resultado final. O não cumprimento deste item inviabilizará a participação do proponente em outros editais, bem como no recebimento dos recursos versados na Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

12.4. O relatório de execução deverá conter:

- a) Como foram utilizados os recursos do Prêmio;
- b) Beneficiários;
- c) Material de divulgação.

12.5. Os projetos selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer constar as logomarcas do Governo de Alagoas e da SECULT/AL em todas as peças publicitárias de divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação da SECULT/AL, bem como a informação que os recursos foram oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020.

12.6. É vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

12.7. O presente Edital, e os demais atos decorrentes, serão publicados no Diário Oficial do Estado, e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.cultura.al.gov.br e <http://cuca.al.gov.br>.

12.8. Os selecionados poderão ser convidados pela SECULT/AL para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral, sendo-lhes vetada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

12.9. Os selecionados terão que realizar 01 **CONTRAPARTIDA** com o objeto premiado, sendo físico (gere produto) destinar 20% dos produtos gerados para a SECULT/AL, sendo conteúdo ONLINE, destinar os arquivos em formato adequado (modelos ascom) para publicação nas redes sociais e canais da SECULT/AL. No caso de projeto de audiovisual – conter no produto final que o projeto teve como patrocínio a SECULT – com a marca veiculada no filme; no Caso de Festivais destinar 20% das vagas em oficinas, palestras, eventos para a SECULT/AL e Mencionar o logo da secretaria em todos os locais de divulgação do evento, sejam eles físicos ou online; Filmes de Quarenta e Curtas, devem conter a logo secretaria na abertura e encerramento do filme como patrocinadora, e ser entregue dois cópias em DVD, com alta qualidade para compartilhamento nos canais oficiais do Estado. Tendo como prazo de entrega até o dia 31 de Março de 2021, sem exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento (ANEXO VII – Termo de Compromisso de Contrapartida).

12.10. Caso os prazos previstos neste edital não se iniciem ou terminem em dia de expediente normal da SECULT/AL, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

12.11. A SECULT/AL não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos selecionados.

12.12. Todos os documentos encaminhados à SECULT/AL, referentes a este Edital, passarão a fazer parte dos acervos da secretaria para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção sociocultural e socioeducativa, razão pela qual não serão devolvidas aos proponentes.

12.13. O proponente deverá manter atualizado os seus dados cadastrais enquanto estiver participando do processo seletivo.

12.14. A SECULT/AL reserva o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, por telefone ou meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

12.15. O não cumprimento das cláusulas contidas no presente Edital pelos premiados implicará na declaração de sua idoneidade, seja pessoa física ou jurídica e na devolução dos valores recebidos, acrescidos de multa de 10% (dez por cento), bem como a tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12.16. É permitido ao contemplado obter outros recursos junto a outras instâncias

da iniciativa pública ou privada, utilizando-se ou não das leis de incentivo à cultura vigente no país e no exterior, desde que observadas às condições deste Edital.

12.17. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SECULT/AL, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.18. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

12.19. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Formulário de Inscrição;
- ANEXO II – Projeto Técnico;
- ANEXO III – Declaração de Impedimentos
- ANEXO IV – Declaração de Representação;
- ANEXO V – Relatório de Execução;
- ANEXO VI – Formulário de Recurso; e
- ANEXO VII – Termo de Compromisso de Contrapartida.

Maceió – AL, 21 de outubro de 2020.

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI

Secretária Executiva de Estado da Cultura
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

ANEXO I

EDITAL Prêmio Professor Elinaldo Barros

Edital realizado com recurso oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA:

TÍTULO:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Endereço Eletrônico (E-mail):

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

Representante:

Cargo:

Profissão:

Estado Civil:

CPF:

Identidade / Órgão Expedidor:

Cargo:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

PESSOA FÍSICA

Nome:

Profissão:

Estado Civil:

CPF:

Identidade / Órgão Expedidor:

Endereço completo:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Endereço Eletrônico (E-mail):

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

DECLARAÇÃO

Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital do Prêmio Eric Valdo de 2020. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

Local e data

Assinatura do proponente

(No caso de pessoa jurídica, assinatura do representante legal).

ANEXO II

EDITAL Prêmio Professor Elinaldo Barros

Edital realizado com recurso oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

PROJETO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA

TÍTULO:

PROPONENTE:

CNPJ/CPF:

HISTÓRICO:

TEMPO DE EXISTÊNCIA (CARREIRA):

DATA DA CRIAÇÃO DO GRUPO/INICIO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS

____/____/____
ANOS DE ATUAÇÃO DE:

02 A 05 ANOS ()

DE 05 A 10 ANOS ()

MAIS DE 10 ANOS ()

CURRÍCULO DE ATIVIDADES:

QUANTIDADE DE PÚBLICO-ALVO:

DIVULGAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ALAGOANAS EM OUTROS MUNICÍPIOS E/OU ESTADOS:

ANEXOS (assinalar os itens anexados ao projeto técnico)

() Matérias de jornais ou site, publicações em revista.

() Fotos e vídeos de apresentações anteriores

() Outros materiais que o proponente julgue importante; Especificar:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO PROPONENTE:

ANEXO III

EDITAL Prêmio Professor Elinaldo Barros

Edital realizado com recurso oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

2. NOME/RAZÃO SOCIAL:

3. CNPJ/CPF:

4. REPRESENTANTE LEGAL (Quando o proponente for Pessoa

Jurídica):

5. CPF:

Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:

- Membros da Comissão de Seleção, da Comissão de Análise de Projetos – CAP, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da SECULT/AL e seus conjugues, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- Pessoa física que tenha como proponente Membro da Comissão de

Seleção, da Comissão de Análise de Projetos – CAP, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da SECULT/AL e seus conjugues, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;

- Pessoa jurídica que tenham em sua diretoria Membros da Comissão de Seleção, da Comissão de Análise de Projetos – CAP, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da SECULT/AL e seus conjugues, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
- Pessoa física ou pessoa Jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual e/ou Municipal direta ou indireta.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

ANEXO IV

EDITAL Prêmio Professor Elinaldo Barros

Edital realizado com recurso oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

2. NOME:

3. CPF:

4. RG:

5. ÓRGÃO EXPEDIDOR:

6. DATA DA EMISSÃO:

7. E-MAIL:

8. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ETC.):

9. Nº:

10. BAIRRO:

11. CIDADE:

12. UF:

13. CEP:

14. TELEFONE:

DECLARO, para fins de prova junto à SECULT/AL, que represento o Grupo _____, composta por _____ membros envolvidos diretamente na execução do projeto, ficando encarregado pelo recebimento do prêmio a ser pago pelo referido edital, em conformidade com o projeto técnico apresentado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

MEMBROS DO GRUPO

- | | | | | | |
|-----|-------------|--------------------|-----|------|-----------|
| 1. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 2. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 3. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 4. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 5. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 6. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 7. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 8. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 9. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |
| 10. | Nome: | Data de Nascimento | RG: | CPF: | Endereço: |
| | Assinatura: | | | | |

ANEXO V

EDITAL Prêmio Professor Elinaldo Barros

Edital realizado com recurso oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO CULTURAL:

TÍTULO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

REPRESENTANTE LEGAL (Quando o proponente for Pessoa Jurídica)

CPF

TELEFONE

ENDEREÇO

2. COMO FORAM UTILIZADOS OS RECURSOS DO PRÊMIO:

3. BENEFICIÁRIOS

Nº de beneficiários diretos:

Nº de beneficiários indiretos:

4. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO UTILIZADO (folder's, cartazes, matérias na imprensa, etc)

5. FOTOS DAS APRESENTAÇÕES

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO VI

EDITAL Prêmio Professor Elinaldo Barros

Edital realizado com recurso oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

REPRESENTANTE LEGAL (Quando o proponente for Pessoa Jurídica)

CPF

TELEFONE

ENDEREÇO

2. ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O QUAL SOLICITA RECURSO:

() HABILITAÇÃO JURÍDICA

() SELEÇÃO

RECURSO:

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO VII

EDITAL Prêmio Professor Elinaldo Barros

Edital realizado com recurso oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

TERMO DE COMPROMISSO DA CONTRAPARTIDA

1. IDENTIFICAÇÃO:

TÍTULO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

REPRESENTANTE LEGAL (Quando o proponente for Pessoa Jurídica)

CPF

TELEFONE

ENDEREÇO

Eu, NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ÓRGÃO/UF, CPF 000000000-000, na condição de representante legal da NOME DO GRUPO CULTURAL, DECLARO que, como contrapartida, no caso de projeto selecionado no presente EDITAL, o representante, o diretor e o titular proponente, comprometem-se a:

a) Realizar entrega da contrapartida de acordo com o item 12.8 desse edital, durante o período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

A presente contrapartida não implica em direito à remuneração pelos serviços prestados, conforme o que versa o item 12.7. do Edital Prêmio Professor Elinaldo Barros.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

REGULAMENTO
EDITAL N° 20/2020
PRÊMIO PROFESSOR ELINALDO BARROS
LEI ALDIR BLANC N° 14.017
Edital de Premiação para Audiovisual
Processo Administrativo n° E:02600.000000837/2020

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL, com o objetivo de realizar ações emergenciais destinadas ao setor cultural e a fim de executar, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal N° 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, torna público o Edital de Premiação **PRÊMIO PROFESSOR ELINALDO BARROS** e convida os produtores de cinema, empresas do segmento e realizadores envolvidos da cadeia cinematográfica de Alagoas a apresentarem propostas para concorrer a concessão de prêmio, observadas as especificações conforme regulamentação o referido Edital.

1. OBJETIVO

Premiar, produtores de cinema, empresas do segmento e realizadores envolvidos da cadeia cinematográfica de Alagoas com ativa atuação no Estado de Alagoas no sentido de reconhecer, valorizar e incentivar as práticas e manifestações culturais alagoanas.

2. PREMIAÇÃO

Fica destinado como prêmio aos participantes selecionados através do presente Edital, o montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), tal valor será distribuído aos selecionados de acordo com os critérios de avaliação das Comissões Julgadoras, da seguinte forma:

- a) **Faixa 1** - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinados a projetos de filmes de quarentena;
- b) **Faixa 2** - 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a compra de licença do filmes para exibir nas redes sociais e canais da Secult e do Estado – modalidade licenciamento;
- c) **Faixa 3** - 30 (trinta) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a gravação de curtas inéditos que não tenham sido incentivado por de nenhum edital público;
- d) **Faixa 4** – 01 (um) prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para realização de um festival/mostra de cinema (online ou presencial);
- e) **Faixa 5** – 01 (um) prêmio de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para um festival de cinema de grande porte, online ou presencial;
- f) **Faixa 6** – 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o desenvolvimento de projetos para o audiovisual.

3. CONCLUSÃO

Esta ação prevê a abertura de um Edital de Concurso Público - Prêmio Professor Elinaldo Barros, destinado a Premiar, produtores de cinema, empresas do segmento e realizadores envolvidos da cadeia cinematográfica de Alagoas no sentido de reconhecer, valorizar e incentivar as práticas e manifestações culturais alagoanas.

Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 086/CEA/SSP-2020
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo n°: 2100.3857/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hidráulicos.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 19 de Outubro de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social - SERIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n°: E: 34000.0000018065/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Software de Gestão de Patrimônio e Controle de Estoque.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações – site: www.seris.al.gov.br link: cotações e e-mail: segap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguiha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Silvaneide Nascimento dos Santos
Assessor Técnico de Aquisição

Mat. 72-8

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 10.517/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000009181/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Patrícia Costa da Silva	033.623.304-36	E. E. Dr. Fernandes Lima	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 10.518/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000011006/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Rosa Cristina Felix Maia	272.304.574-91	E. E. Dr. Fernandes Lima	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 10.516/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000010964/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Branca Rosa Batista Lemos	925.556.164-20	E. E. Professor Eduardo Almeida da Silva	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1960/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.000000576/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA DOS SANTOS, matrícula nº 3-5, portadora do CPF nº 219.681.598-51, ocupante do cargo de Secretária Especial do Tesouro Estadual, como Gestora do Acordo de Remuneração, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Fitch Ratings Brasil Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 539539

PORTARIA/SEFAZ Nº 1961/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000012958/2020,

RESOLVE:

Excluir a instituição LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHAES, CNPJ nº 12.320.875/0001-50, da Portaria/SEFAZ nº 1922/2020, de 07/10/2020, a qual suspendeu instituições dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que a mesma regularizou as pendências de prestação de contas dos recursos recebidos, e está em conformidade com a IN nº 28 de 07/2020, IN nº 61 de 10/2016 e IN nº 25 de 07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 539540

PORTARIA/SEFAZ Nº 1962/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000012957/2020,

RESOLVE:

Excluir as instituições AMAI ASS DO MOVIMENTO DE AMPARO A JUVENTUDE, CNPJ nº 12.262.242/0001-32, ASS BENEFICIENTE STA TEREZINHA, CNPJ nº 01.874.539/0001-32, CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIAO DO VEGETAL, CNPJ nº 01.046.486/0004-61 e CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, CNPJ nº 07.253.575/001-65, da Portaria/SEFAZ nº 1920/2020, de 06/10/2020, a qual suspendeu instituições dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que as mesmas já regularizaram suas pendências de apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos, estando agora em conformidade com a IN nº 28 DE 07/2020 e IN nº 25 de 07/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 19 de outubro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 539541

PORTARIA/SEFAZ Nº 1963/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000013597/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 82.156-0, CPF nº 872.132.494-87, para responder pela Chefia Especial de Educação Fiscal, enquanto durar o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 22/10 a 20/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 539799

PORTARIA/SEFAZ Nº 1964/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-013611/2020,

RESOLVE:

I - Determinar na forma dos arts. 123, 124, 126, 127, 145 e 158, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora A.M.C.A., Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, AFCA - VII, matrícula 600348, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 1500-013611/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Designar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092-0; LILIANE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, Auditora Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 29.047; e, seja presidida pelo primeiro a fim de dar cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 539800

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.09, realizada em 15/03/2019.

CTE Nº: 038/2019
PROCESSO Nº: 1500-047553/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7063802010
AUTUADA: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 15/03/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 086/2019
EMENTA: ICMS. 1. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS EM VIRTUDE DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS EM OPERAÇÕES TRIBUTADAS SEM O DESTAQUE DO IMPOSTO. 2. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 3. APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 86 DA LEI ESTADUAL 5.900/96. 4. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 5. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento. Mantida na íntegra a decisão singular que julgou procedente o lançamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da 1ª Câmara do CTE

ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora

ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Julgador

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 20 de Outubro de 2020.

Em Assessoramento:
AFCA- Revson Mourão Morais

Protocolo 539602

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.13, realizada em 09/04/2019.

CTE Nº: 48/2019
PROCESSO Nº: 1500-004832/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7066638001
AUTUADA: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE: GERMANA Mª LEAL DE O. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 09/04/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 32/2019
EMENTA - ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO PELA GERÊNCIA DE JULGAMENTO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. ACOLHIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário para acolher a preliminar de nulidade da decisão singular, por ausência de fundamentação, nos termos do art. 7º, III, da Lei nº 6.771/06, e determinar o retorno dos autos à Gerência de Julgamento.

GERMANA M. LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
Presidente da 2ª Câmara do CTE

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador

PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 20 de Outubro de 2020.

Em Assessoramento:
AFCA- Revson Mourão Morais

Protocolo 539606

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.44, realizada em 24/11/2015.

CTE Nº: 010/2015
PROCESSO Nº: 1500-023969/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7008265002
AUTUADA: CASA NOVA COMERCIAL LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
PRESIDENTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 44 - REALIZADA EM 24/11/2015

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 335/2015
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA. NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTÁVEIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. INCIDÊNCIA DO ICMS E MULTA DE 200%. PRELIMINARES SUPERADAS. APLICAÇÃO

DA UPFAL VIGENTE A ÉPOCA DOS FATOS GERADORES. EQUIVOCO NA TIPIFICAÇÃO DE ALGUMAS DAS NOTAS FISCAIS. DEMAIS NOTAS FISCAIS SUFICIENTEMENTE INSTRUIDAS. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, preliminarmente: 1) pela rejeição da alegação de cerceamento de defesa; 2) pela rejeição da alegação de violação do devido processo legal, quando da falta de apresentação de documentos no auto de infração; 3) em não conhecer da inconstitucionalidade da multa confiscatória, por ausência de competência. No mérito, conhecem o Recurso Ordinário e julgam a atuação procedente em parte, consolidando o valor do crédito com a exclusão das notas fiscais indicadas e correção do valor da UPFAL para R\$ 16,21.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO
Presidente da 1ª Câmara do CTE

DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
Relatora

ODETE MINEIRO DA PAZ
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 20 de Outubro de 2020.

Em Assessoramento:
AFCA- Revson Mourão Morais

Protocolo 539705

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

Processo nº E:01500.0000005281/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

CONTRATADO: A empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, estabelecida na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 5677, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05339-005, representada pelo seu Direto Presidente, Sr. Carlos Antonio Luque, CPF nº 078.334.318-34, e sua Diretora de Pesquisas, a Sra. Maria Helena Garcia Pallares Zockun, CPF nº 574.836.638-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Alteração do Contrato SEFAZ nº 010/2015.

VALOR: O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 112.990,05 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais e cinco centavos), passa a ser de R\$ 84.836,65 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), decorrente da supressão dos serviços de capacitação e aperfeiçoamento através de treinamentos e ciclos de oficinas em práticas de lavraturas de autos de infração acrescidos por meio do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

Protocolo 539549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000001133/2020, que tem como objeto a aquisição de adaim e cintos de segurança para uso em andaime.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANDAIME E CINTOS DE SEGURANÇA;
MAIORES INFORMAÇÕES: o termo de referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail lgcavalho@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 539525

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000009810/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESSAS DE PEBOLIM.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESSAS DE PEBOLIM;
MAIORES INFORMAÇÕES: o termo de referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail lgcavalho@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 539526

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 057/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: NOBRE ALUGUEL DE TRAJES FINOS LTDA - ME
CACEAL: 24735321-3
PROCESSO E:01500.0000013565/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

Maceió, 20 de Outubro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 539711

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº. 008 /2020.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA, DESIGNANDO OS AUDITORES FISCAIS ABAIXO COMO PERITOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA N. 180/2019, ORIUNDA DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, BEM COMO DETERMINA INTIMAÇÃO DOS ASSISTENTES TÉCNICOS NOMEADOS PELO SUJEITO PASSIVO, CONFORME AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO 1500-031002/2018 E ANEXOS, NOS TERMOS DO ART. 135, I, e §3º, DO RPAI, DECRETO ESTADUAL N. 25.370, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 135, I, §3º, e 136, do Decreto Estadual n.25370/2013, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam designados como Peritos Técnicos os Auditores Ficiais da Receita Estadual listados abaixo, em atendimento à Requisição de Diligência n.180/2019, oriunda da Gerência de Julgamento, autos do processo administrativo tributário 1500-031002/2018 e anexos.

CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES ROSA, AFRE VIII, Mat. 82041;
JACQUE DAMASCENO PEREIRA, AFRE VIII, Mat. 54425;

Art. 2º Ficam os Peritos Técnicos acima designados responsáveis pela intimação dos assistentes técnicos nomeados pelo Sujeito Passivo, com o objetivo de marcar reunião para o dia 03 (três) de novembro de 2020, às 9:00h, por meio virtual e/ou presencial, oportunidade em que serão efetuados os trabalhos.

Parágrafo único. Sendo presencial, será realizada na sala de reuniões desta Superintendência Especial, no 7º (sétimo) andar do edifício sede desta SEFAZ. Nesta oportunidade, será disponibilizado link para a participação virtual.

Art. 3º A presente Perícia técnica tem como objetivos a elaboração de laudo sobre a utilização de cada bem do ativo permanente listado pela fiscalização no referido processo administrativo tributário, informando se seriam alheios ou não à atividade-fim do estabelecimento autuado, bem como responder aos quesitos (i), (ii) e (iii) suscitados pela autuada por meio do processo administrativo tributário 1500-000123/2020.

Art. 4º Conforme o teor do art. 135, caput e incisos, RPAT, Decreto Estadual n.25.370/2013, tendo em vista o alto grau de complexidade da perícia, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias para conclusão do trabalho, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5º O referido laudo será juntado aos autos do processo 1500-031002/2018, cujo trâmite deverá observar o estabelecido no art. 136, RPAT, Decreto Estadual n.25.370/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 20 de outubro de 2020.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 539741

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 574/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-006414/2020
CACEAL: 24416788-5
RAZÃO SOCIAL: AFRANIO DA SILVA - ME

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-043292/2019
CACEAL: 24416979-9
RAZÃO SOCIAL: AGRIPINO AIRES DE ALCANTARA - ME

EDITAL GECAD N° 561/2020
PROCESSO: E:01500.0000013592/2020
CACEAL: 24305007-0
RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO LIMA SILVA 11391233433 EPP

EDITAL GECAD N° 1372/2019
PROCESSO: E:01500.0000013522/2020
CACEAL: 24732060-9
RAZÃO SOCIAL: DAIANA COSTA DE MOURA - EPP

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-043369/2019
CACEAL: 24275096-6
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO NAZARENO DE OLIVEIRA - ME

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-047385/2019
CACEAL: 24416973-0
RAZÃO SOCIAL: JOSE HILTON ALVES DE MELO - ME

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-043297/2019
CACEAL: 24416833-4
RAZÃO SOCIAL: JOSE RENE AVELINO DA SILVA - ME

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-047386/2019
CACEAL: 24416966-7
RAZÃO SOCIAL: JOSE RUBENS TORRES - ME

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-043294/2019
CACEAL: 24416920-9
RAZÃO SOCIAL: JOSE SIDNEY DE BARROS MARQUES - ME

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-006110/2020
CACEAL: 24299327-3
RAZÃO SOCIAL: JOSUE VIEIRA DE LIMA - ME

EDITAL GECAD N° 1095/2019
PROCESSO: 1500-043550/2019
CACEAL: 24451938-2
RAZÃO SOCIAL: M MARQUES INFORMATICA - ME

EDITAL GECAD N° 201/2017
PROCESSO: 1500-047383/2019
CACEAL: 24416908-0
RAZÃO SOCIAL: VANILDO MARTINS DA SILVA - ME

Maceió, 20 de Outubro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 539768

GOVERNO DO ESTADODE ALAGOAS		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 019/2020			
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.			
PROCESSOS SEI Nºs: 01500-0000006957/2020			
INTERESSADO: LOJÃO MERCONPLAS LTDA			
CNPJ:10.325.873/0001-28		CACEAL:242.13898-5	
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Artigos de Armario - CNAE: 46411903			
ENDEREÇO: Rua Antônio Estevão da Silva, nº 100, Jardim Esperança, ARAPIRACA/AL; CEP: 57307600			
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (X) Prorrogação () Alteração () Cancelamento			
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (x) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) () § 12º do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)			
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: () Possui (X) Não possui			
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. (X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL11/09/2008.			
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE nº 07/2017, publicado no DOE dia 03 de agosto de 2017, concedido a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, o qual autoriza a utilização do regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.			
Parágrafo único. Não aplica-se, para a Interessada, as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto.”			
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido			

previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2020, no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 16 de outubro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

LOJÃO MERCONPLAS LTDA

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 10.002/2020 (2ª chamada)

PROCESSO E: 02000.0000006049/2020

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa de Engenharia para Execução das Obras e Serviços de Construção com Fornecimento dos Respective Projetos Executivos Complementares para o Instituto do Coração e Hemocentro de Alagoas.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de novembro de 2020, às 08:30h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Combinado (Fechado/Aberto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-002-2020>.

Informações adicionais através dos telefones: (82)3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 539764

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 003/2020

PROCESSO E: 02000.00000011758/2020

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa de Engenharia para Execução das Obras e Serviços de Construção com Fornecimento dos Respective Projetos Executivos Complementares para o Hospital da Criança, localizado na Avenida Juca Sampaio, Jacintinho, Maceió/AL.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de novembro de 2020, às 11:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Combinado (Aberto/Fechado)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-003-2020>.

Informações adicionais através dos telefones: (82)3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 539765

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2020 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000302/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 68.812 de 09/01/2020, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28/01/1999, torna público o resultado da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Implantação de Pavimentação e Drenagem em diversas vias urbanas das sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Agreste. Portanto, de conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 06 de outubro de 2020, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, designada através da Portaria nº 01/2020, composta pelos senhores: Ana Maria de Lima Nascimento, Maria Esther Mafra Torres Lima (prejudicada em razão da exoneração - Decreto nº 70.837 de 20/08/2020) e Wevani Souza Pais (prejudicado em razão da exoneração - Decreto nº 71.615 de 08/10/2020). Tendo em vista que os demais integrantes desta turma estão afastados por conta dos Decretos Estaduais 69.501/2020, 69.529/2020, 69.530/2020, 69.541/2020, e 69.624/2020, 69.722/2020, 69.844/2020, 69.935/2020 e 70.145/2020 (tratam do enfrentamento do Covid-19), este julgamento foi coordenado pelo Sr. Cristiano Robério Araújo Medeiros - presidente da CPL/AL, com a presença do Sr. Alexandre Barros da Silva (coordenador da Segunda Turma) e da Sra. Lorena Coimbra Cerqueira Tenório (suplente) que informam o resultado da fase de habilitação:

HABILITADAS:

. Consórcio Urbanização e Pavimentação da Região Agreste

. Consórcio Região do Agreste

Maceió/AL, em 20 de outubro de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 539773

AVISO DE COTAÇÃO.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, por meio da Supervisão de Suprimentos, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo E: 03300.0000001703/2020- Contratação dos Serviços de Empresa Especializada em Instalação e Manutenção Corretiva para Condicionadores de Ar, com Substituição de Peças. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens com especificações, deverá ser enviado para o e-mail: seinfra.al.compras@gmail.com. Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA
Supervisora de Suprimentos

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama.

Protocolo 539712

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000002174/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) notebooks para atender as necessidades do Programa Água Doce – PAD.

Maiores informações através do e-mail: compras.semarmh@gmail.com.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessoria Técnica

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E: 23010.000002321/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 10 de outubro de 2020.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessoria Técnica

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

RESOLUÇÃO CECD/LGBT N° 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova retificações do Regimento Interno do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais CECD/LGBT.

O CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS – CECD/LGBT, tendo em vista disposto no Art.9º, § 1º, da LEI N° 7.528, de 26 de Julho de 2013, e a deliberação qualificada do Plenário do Conselho, em sua 1ª Reunião extraordinária, resolve:

Art.1º Aprovar retificações do Regimento Interno do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis Transexuais – LGBT;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. Fica criado o Regimento do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT, órgão colegiado de caráter deliberativo e integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado da Mulher dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL.

Art.2º. O CECD/LGBT tem por missão garantir os direitos humanos e o exercício pleno da cidadania da população LGBT, sem qualquer tipo de preconceito.

Art. 3º. O CECD/LGBT tem por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito estadual, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Programa Brasil sem Homofobia, voltadas para o combate à discriminação e à violência lesbofóbica, homofóbica, transfóbica e bifóbica.

Art. 4º. Ao Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT compete:

- I – participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades em âmbito estadual, voltadas a assegurar o combate à discriminação e à promoção de defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT;
- II – desenvolver ação integrada e articulada, propor estratégias de acompanhamento, avaliação

e fiscalização, bem como, a participação no processo deliberativo de diretrizes das políticas de promoção, em conjunto com Órgãos do Poder Executivo Estadual e demais Órgãos Públicos, visando à implementação de políticas públicas comprometidas com a superação das discriminações e desigualdades, devido à orientação sexual e à identidade de gênero;

III – assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando, monitorando, fiscalizando e avaliando a elaboração e execução de programas de governo, em consonância com a política estadual de enfrentamento a homofobia, quanto às questões referentes à cidadania da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

IV – estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vive a população LGBT urbana e rural, propondo políticas públicas, objetivando eliminar e combater todas as formas identificáveis de discriminação;

V – fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, apresentando sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos da população LGBT;

VI – propor intercâmbios e convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com a finalidade de viabilizar e/ou ampliar as ações e metas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/ LGBT;

VII – criar e monitorar o Plano Estadual LGBT;

VIII – propor estratégias de ação visando a avaliação e monitoramento das ações previstas no PELGBT;

IX – acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações governamentais para a população LGBT e aplicação de recursos públicos para eles autorizados;

X – receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar e monitorar os procedimentos pertinentes;

XI – apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham

implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;

XII –apresentar propostas para a elaboração do planejamento plurianual do Governo Estadual, ao estabelecimento de diretrizes orçamentárias e a alocação de recursos no Orçamento Anual do Estado de Alagoas, visando subsidiar decisões governamentais relativas a implementação de ações que visem e assegurem os direitos LGBT;

XIII – fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos municipais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;

XIV – participar da organização das conferências metropolitana e estadual, para construção de políticas públicas para a população LGBT;

XV – favorecer a socialização de estudos e pesquisas sobre temas afins às competências e às áreas de atuação do Conselho; e

XVI – articular-se com outros conselhos de direitos ou setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

XVII – elaborar e definir seu regimento interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O CECD/LGBT possui composição não paritária, integrado por 09 (nove) representantes do Poder Público Estadual, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas voltadas à população LGBT e, por 11 (onze) representantes da sociedade civil, sem fins lucrativos, de âmbito estadual, voltadas à promoção e defesa ou garantia de direitos da população LGBT, da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT estadual, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT.

I – 9 (nove) representantes dos seguintes órgãos governamentais:

- a) Secretaria Estadual da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH;
- b) Secretaria Estadual de Segurança Pública- SSP;
- c) Secretaria Estadual do Trabalho e Emprego- SET;
- d) Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES;

e) Secretaria Estadual da Saúde – SESAU;

f) Secretaria Estadual da Educação – CEE;

g) Secretaria Estadual de Prevenção à Violência – SEPREV;

h) Secretaria Estadual da Cultura – SECULT; e

i) Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

II – 11 (onze) representantes de entidades da sociedade civil organizada, indicados por entidades sem fins lucrativos, selecionados por meio de processo seletivo público, quais sejam:

a) voltados à promoção e defesos de direitos da população LGBT;

b) comunidades científicas que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT; e

c) de natureza sindical ou não, de âmbito estadual, que congregue trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT.

§1º As entidades a que se refere o inciso II deste artigo deverão ter atuação de abrangência estadual e existência legal de no mínimo 1 (um) ano comprovada.

§ 2º Poderão ainda participar das reuniões do Conselho, como convidado e com direito a voto, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I – Ministério Público Federal;

II – Ministério Público Estadual;

III – Magistratura Estadual;

IV – Defensoria Pública Estadual;

V – Universidade Federal de Alagoas; e

VI – Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

Parágrafo único: os representantes da sociedade civil devem ter preferencialmente a identidade LGBT.

§ 3º As representações de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão observar a equidade de gênero, a diversidade geracional e conhecimento das políticas públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais destinadas a assegurar a essa população, o pleno exercício da cidadania.

§ 4º A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH, exercerá a função da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT.

§5º A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida somente uma recondução, por igual período

Art. 6º. Os representantes, titular e suplente, do Poder Público Estadual serão indicados pelo respectivo titular do órgão e, os da sociedade civil pelo seu representante legal.

Art. 7º. O regulamento do processo eletivo das entidades da sociedade civil, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei N° 7.528, será elaborado pelo Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT e, divulgado por meio de edital público em até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente à época, observadas as disposições do regimento interno.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica à primeira composição do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT, cujos representantes da sociedade civil serão selecionados em Assembleia convocada por edital pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH.

SEÇÃO I

DA SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CECD/LGBT

Art. 8º. Os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil poderão solicitar a substituição de seus respectivos representantes, a qualquer tempo, junto à Secretaria Executiva do CECD/LGBT.

§1º O pedido de substituição do representante do CECD/LGBT deverá ser realizado por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho.

- a) O ofício pode ser enviado para o e-mail oficial do conselho, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, com a necessária apresentação física do documento até a próxima reunião.

§2º No caso da substituição ocorrer no prazo inferior a 10 (dez) dias da reunião Plenária do CECD/LGBT, a nova indicação apenas terá validade a partir da próxima reunião Plenária do CECD/LGBT.

Art. 9º. A falta da entidade da sociedade civil a 3 (três) plenárias consecutivas, ou 4 (quatro) alternadas, no ano, sem a justificativa, por escrito, acarretará a perda do direito de representação da entidade.

Parágrafo único. Aplica-se o previsto no caput aos integrantes das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho e a entidade deverá apresentar nova representação.

Art.10º. O CECD/LGBT solicitará ao órgão governamental nova indicação quando seu representante faltar a 3 (três) plenárias consecutivas, ou 4 (quatro) alternadas, no ano, sem a justificativa, por escrito, ou sem o comparecimento do respectivo suplente.

Art.11º. O conselheiro será substituído, por deliberação da maioria absoluta do Plenário do CECD/LGBT, quando:

- I – apresentar conduta incompatível com a natureza de suas funções; e
- II – for condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer dos crimes previstos no Código Penal ou legislação penal extravagante, ou ainda, por punições na forma da Lei, não condizentes com sua função de conselheiro.

§1º A proposta de substituição de conselheiro, devidamente fundamentada e documentada, será apresentada por comissão especial, a ser criada para esse fim, ao Plenário do CECD/LGBT, para deliberação.

§2º O processo de substituição de conselheiro, assegurará o exercício da ampla defesa e do contraditório.

§3º O conselheiro substituído não poderá ser reconduzido pelo Poder Público ou pela entidade que representa, devendo ser indicado substituto no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º. Para exercer suas competências, o CECD/LGBT dispõe da seguinte organização funcional:

- I – Plenário;
- II – Mesa Diretora;
- III – Comissões Permanentes;
- IV – Grupos de Trabalho;
- V – Secretaria Executiva.

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I

DO

PLENÁRIO

Art.13º. O Plenário do CECD/LGBT é o fórum de deliberação máxima, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento, composto por 11 (onze) conselheiros da sociedade civil e 09 (nove) do Poder Público Estadual.

Parágrafo único. As reuniões do CECD/LGBT somente serão realizadas com quórum mínimo de onze membros votantes, em primeira chamada e, em segunda chamada com o quórum mínimo de 07 membros, devendo a segunda chamada ser realizada após 30 minutos da primeira chamada.

SEÇÃO II

DA PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA

Art. 14º. A Presidência e a Vice-Presidência do CECD/LGBT serão alternadas entre as representações da sociedade civil e do Poder Público Estadual.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do CECD/LGBT serão escolhidos pelo Plenário reunido, na primeira reunião ordinária de cada gestão, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de um ano.

§ 2º O cargo de Secretário Geral não está submetido às regras do caput do artigo 14º.

Art.15º. As reuniões do Plenário serão conduzidas pelo Presidente do CECD/LGBT e, em sua ausência, ou impedimento temporário, pelo Vice-Presidente.

§1º Em casos de ausência ou de impedimento do Presidente e do Vice- Presidente, assumirá a presidência da reunião o conselheiro escolhido pelo Plenário.

§2º No caso de vacância do cargo de Presidente, restando menos de 6 (seis) meses para o término do mandato, assumirá a presidência o Vice-Presidente, exceto se esse prazo, for superior a 6 (seis) meses, hipótese em que deverá ser realizada nova eleição.

SEÇÃO III

DA MESA DIRETORA

Art.16º. A Mesa Diretora é composta por:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente; e
- III – Secretário Geral.

SEÇÃO IV

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art.17º. O CECD/LGBT instituirá, no mínimo, 3 (três) Comissões Permanentes com a finalidade de instruir e fundamentar suas deliberações, bem como de promover estudos sobre matérias de

seu interesse e competência.

Art. 18º. Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes:

- I - Comissão Permanente de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBT – PELGBT;
- II - Comissão Permanente de Legislação, Normas, Ética e Denúncias; e
- III - Comissão Permanente de Monitoramento, Prevenção e Combate à violência contra a população LGBT.

Parágrafo único. A proposta de criação de Comissões Especiais, de caráter temporário, será analisada pelo Plenário do CECD/LGBT, considerando a pertinência de sua criação.

Art. 19º. As Comissões Permanentes são instâncias de assessoria técnica ao Plenário do CECD/LGBT, que contará com Presidência, Vice-Presidência e Relatoria.

Art. 20º. As Comissões Permanentes serão constituídas por até 05 (cinco) integrantes, conselheiros titulares e/ou suplentes do CECD/LGBT com mandato de um ano, admitida a recondução. Poderão ser convidados para participar das Comissões Permanentes representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

§1º Caso o número de interessados em participar da composição de uma das Comissões Permanentes seja superior ao número previsto no caput, o Plenário poderá indicá-los para eventuais substituições.

§2º As Comissões Permanentes poderão guardar, para efeitos de sua composição, a mesma proporcionalidade entre representantes da sociedade civil e governamentais existente no Plenário.

SEÇÃO V

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 21º. Os Grupos de Trabalho será instituídos pelo Plenário ou, pelas Comissões Permanentes, para assessoramento temporário ao CECD/LGBT, com objetivos definidos e prazo para o seu funcionamento.

§1º Os Grupos de Trabalho terão como finalidade fornecer subsídios de ordem política, técnica, administrativa e econômico-financeira.

§2º Ao finalizar os trabalhos, os Grupos de Trabalho deverão enviar relatórios para aprovação e, posterior divulgação.

§3º O grupo de trabalho poderá ser formado por, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo 06 (seis) integrantes.

Art. 22º. Os componentes dos Grupos de Trabalho poderão ser escolhidos entre os conselheiros do CECD/LGBT, bem como, poderão ser convidados para participar representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será escolhida entre seus componentes.

§1º Os integrantes dos Grupos de Trabalho poderão ser substituídos, caso deixem de justificar ausência em uma reunião, no período de vigência do referido Grupo.

§2º A periodicidade de reuniões dos Grupos de Trabalho será definida de acordo com suas necessidades e especificidades.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 23º. Ao Plenário compete:

- I – analisar assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II – eleger o Presidente e o Vice-Presidente do CECD/LGBT e o Secretário Geral.
- III – propor estratégias de ação visando à avaliação e ao monitoramento das ações previstas no PELGBT;
- IV – analisar e aprovar o Plano de Ação Anual da Coordenação-Geral para Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
- V – aprovar, por meio de proposta apresentada por qualquer dos integrantes ou órgãos do CECD/LGBT, a criação de Comissões Permanentes e de Grupos de Trabalho, definindo suas competências, composição, procedimentos e prazo de duração, assim como sua extinção;
- VI – solicitar aos órgãos da administração pública, às entidades privadas e aos Conselhos Setoriais, estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse da população LGBT;
- VII – apreciar e aprovar o relatório anual do CECD/LGBT e as deliberações das

Comissões Permanentes;

VIII – solicitar, às autoridades competentes, a apuração de responsabilidades em decorrência de violações a interesses e direitos da população LGBT, quando for o caso;

IX – aprovar, zelar pelo cumprimento e promover, quando necessário, as alterações deste Regimento Interno;

X – propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – PELGBT; e

XI – participar da organização e execução das conferências nacionais para construção de políticas públicas para a população LGBT;

Parágrafo único. Os temas e os requerimentos urgentes, não apreciados pelas Comissões Permanentes, Comissões ou Grupos de Trabalho, serão examinados pelo Plenário.

SEÇÃO II

DA MESA DIRETORA

Art. 24º. Compete à Mesa Diretora:

- I – acompanhar a execução orçamentária do CECD/LGBT e sua prestação de contas ao Plenário;
- II – encaminhar as matérias que serão deliberadas pelo CECD/LGBT;
- III – propor, quando necessário, convites a especialistas, visando a esclarecimentos de assuntos, matérias e informações referentes à temas de interesse do CECD/LGBT;
- IV – receber da Secretaria-Executiva do CECD/LGBT matérias, processos, denúncias, pareceres e sugestões, inclusive os provenientes dos Conselhos Municipais, para análise e encaminhamentos necessários;
- V – proceder à seleção de temas para a elaboração da pauta das Reuniões Ordinárias e das Reuniões Extraordinárias do CECD/LGBT, priorizando aquelas deliberadas em reunião anterior; e
- VI – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CECD/LGBT, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

SEÇÃO II

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 25º. Competem às Comissões Permanentes, observadas suas respectivas finalidades:

- I – elaborar e encaminhar ao Plenário, por meio da Secretaria Executiva do CECD/LGBT, propostas de normas, observada a legislação em vigor;
- II – manifestar-se, por escrito, sobre consulta que lhe for encaminhada;
- III – relatar e submeter à aprovação do Plenário os assuntos a elas pertinentes;
- IV – examinar interpostos junto ao CECD/LGBT, apresentando relatório ao Plenário;

- V – convidar especialistas ou solicitar à Secretaria Executiva do Conselho;
- VI – propor a realização de reuniões conjuntas com outras Comissões Permanentes do Conselho; e
- VII – cumprir demandas e solicitações determinadas pelo Plenário.

Parágrafo único. Os conselheiros suplentes apenas poderão participar das Comissões Permanentes na ausência do titular.

Art. 26°. À Secretaria Estadual da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH compete: exercer a função de Secretaria-Executiva do CECD/LGBT, zelando pelo cumprimento de suas deliberações;

- I – prestar apoio administrativo, técnico e logístico ao Plenário, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, tomando as providências necessárias para o pleno funcionamento do CECD/LGBT;
- II – convocar, por determinação da Presidência, os conselheiros ou seus suplentes, para as reuniões ordinárias e as extraordinárias, encaminhando a pauta para apreciação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- III – elaborar a pauta das reuniões plenárias, conforme decisão do Plenário, da Presidência, da Mesa Diretora e das Câmaras Técnicas;
- IV – preparar e encaminhar para publicação as atas de reuniões, Resoluções e outros atos do CECD/LGBT, após aprovação do Plenário;
- V – manter cadastro atualizado dos Conselhos de Direitos voltados à população LGBT dos Municípios e Organizações da Sociedade Civil LGBT;
- VI – operacionalizar contatos com os demais Conselhos Setoriais quando designado pelo Plenário, pela Presidência, pela Mesa Diretora e pelas Comissões Permanentes;
- VII – encaminhar, aos órgãos públicos da administração direta e indireta e à sociedade civil, estudos, pareceres ou decisões do CECD/LGBT;
- VIII – manter sob sua guarda as publicações e os documentos do CECD/LGBT;
- IX – elaborar a proposta Orçamentária Anual do CECD/LGBT, encaminhando-a para apreciação do Plenário;
- X – criar um banco de informações sobre leis, decretos e propostas legislativas referentes aos direitos da população LGBT, levando essas informações aos conselheiros por meio de relatórios periódicos;
- XI – executar outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência do CECD/LGBT.
- XII – assistir o CECD/LGBT na formulação de estratégias e no controle da execução do PELGBT;
- XIII – promover a divulgação das deliberações do Pleno CECD/LGBT; XVIII – auxiliar e subsidiar as ações para realização do processo eleitoral;
- XIV – encaminhar a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH, a

relação de Conselheiros para designação;

XV – auxiliar no planejamento, organização e execução das Regionais e Estadual LGBT; e

XVI – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do CECD/LGBT.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

SEÇÃO I

DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

Art. 27°. Ao Presidente incumbe:

- I – representar o CECD/LGBT, quando se fizer necessário; II – convocar e presidir as reuniões do Plenário;
- III – submeter à votação, as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário;
- IV – assinar as deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento; V – submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;
- VI – coordenar o uso da palavra durante as sessões do CECD/LGBT;
- VII – decidir as questões de ordem, levantadas nas assembleias;
- VIII – cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do CECD/LGBT;
- IX – solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
- X – distribuir matérias às Comissões Permanentes e Grupos Temáticos;
- XI – assinar os expedientes do CECD/LGBT;
- XII – assinar as atas aprovadas nas reuniões;
- XIII – encaminhar a Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH, as deliberações do Conselho, cuja formalização dependa de ato dessa autoridade;
- XIV – zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;

SEÇÃO II

DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

Art. 28°. Ao Vice - presidente incumbe:

- I – substituir o presidente do CECD/LGBT em seus impedimentos ou ausências; II – auxiliar o presidente do CECD/LGBT no cumprimento de suas atribuições; e III – exercer as atribuições que lhes sejam conferidas pelo Plenário.

SEÇÃO III

DO(A) CONSELHEIRO SECRETÁRIO(A) GERAL

Art. 29º. A(o) Secretário(a) Geral do CECD/LGBT incumbe:

- I – Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências;
- II – Elaborar ata e socializar com todo o coletivo;
- III – Encaminhar publicações para o Diário Oficial do Estado;
- IV – Acompanhar as presenças e quóruns das reuniões; e
- V – exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Plenário.

SEÇÃO III

DOS DEMAIS CONSELHEIROS

Art. 30º. Aos conselheiros do CECD/LGBT incumbe:

- I – comparecer, participar, debater e votar as matérias em discussão durante as reuniões;
- II – requerer informações, providências e esclarecimentos ao relator das Comissões Permanentes, à Mesa Diretora
- III – participar, com direito a voz e voto, das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho;
- IV – executar atividades que lhes forem atribuídas pelo Plenário;
- V – proferir declarações de voto e solicitar registro em ata, incluindo posições contrárias às matérias aprovadas, quando o desejar;
- VI – observar em suas manifestações as regras básicas da convivência coletiva;
- VII – propor resoluções, moções, temas e assuntos à deliberação do Plenário;
- VIII – propor temas e assuntos para inclusão na pauta das reuniões plenárias;
- IX – propor ao Plenário a convocação de audiências com autoridades do Poder Público e representantes da sociedade civil;
- X – apresentar, quando necessário, questão de ordem nas assembleias, no Plenário, nas reuniões das Comissões Permanentes e dos Grupos de Trabalho dos quais faça parte;
- XI – representar, quando indicado pelo CECD/LGBT em eventos públicos, devendo informar posteriormente ao Plenário do Conselho, por meio de relatório escrito, os detalhes desta representação;
- XII – estudar, relatar e emitir pareceres técnicos, nos prazos estabelecidos, sobre matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
- XIII – requerer votação de matéria em regime de urgência;
- XIV – pedir vistas em assuntos submetidos à análise do CECD/LGBT, quando julgar necessário;
- XV – zelar pelo total desenvolvimento das ações do CECD/LGBT.

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DO PLENÁRIO

Art. 31º. CECD/LGBT reunir-se-á em sessão pública, com quórum mínimo de onze membros votantes e, deliberará por maioria de votos dos presentes, ressalvado a aprovação deste Regimento.

§ 1º Participarão das sessões do Plenário:

- I – conselheiros titulares, com direito a voz e voto;
- II – instituições e pessoas convidadas, que terão direito a voz.

§ 2º O processo deliberativo da sessão deverá ser suspenso, a qualquer tempo, se, solicitada verificação de quórum e, não houver mais maioria simples das integrantes do CECD/LGBT.

§ 3º Cada Conselheiro titular terá direito a um voto.

§ 4º Em caso de empate nas decisões, o Presidente do Conselho, ou o Vice- Presidente em exercício da presidência, exercerá o direito ao voto de qualidade.

§ 5º A substituição do conselheiro titular, em Plenário, somente poderá ser feita por suplente formalmente indicado junto ao Conselho.

§ 6º No item de ponto de pauta relativo a informes cada conselheiro terá direito a 03 (três) minutos de intervenção com possibilidade de 1 (uma) reinscrita.

Art. 32º. As reuniões ordinárias do CECD/LGBT serão realizadas mensalmente e as extraordinárias ou emergenciais sempre que necessário, por convocação do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos conselheiros.

Parágrafo único. Quando houver mudança no calendário original, os conselheiros serão notificados, pela Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 33º. A convocação das reuniões ordinárias, pela Secretaria Executiva, de acordo com o calendário aprovado no início de cada ano, será confirmada por correspondência ou meio virtual, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 34°. No prazo máximo de 07 (sete) dias que antecederem à reunião, a Secretaria Executiva deverá encaminhar a todos os conselheiros os seguintes documentos:

- I – pauta da sessão com indicação dos assuntos a serem objeto de deliberação;
- II – ata da sessão anterior;
- III – cópia das resoluções aprovadas na sessão anterior;
- IV – minutas das resoluções a serem aprovadas; e
- V – relação de instituições ou pessoas eventualmente convidadas e o assunto a ser tratado.

Art. 35°. As reuniões extraordinárias serão comunicadas, pela Secretaria Executiva, por correspondência ou meio virtual aos Conselheiros, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

- § 1° As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias objeto de sua convocação.
- § 2° Os requerimentos de urgência deverão ser aprovados por 1/3 (um terço) dos conselheiros presentes à sessão.

Art. 36°. As reuniões poderão gravadas e as atas deverão ser redigidas pela Secretaria Geral, de forma a retratar as discussões e todas as decisões tomadas.

- § 1° As gravações das reuniões serão mantidas por, no mínimo, 12 (doze) meses após a aprovação da respectiva ata.
- § 2° As atas das reuniões serão aprovadas pelo Plenário e assinadas pelo Presidente e pelo(a) Secretário(a) Geral.

Art. 37°. As reuniões ordinárias e extraordinárias terão pautas preparadas pela Secretaria Executiva do CECD/LGBT e, aprovadas pelo Presidente, delas constando necessariamente:

- I – abertura de sessão, discussão e votação da ata da sessão anterior;
- II – leitura do expediente, das comunicações e da Ordem do Dia;
- III – matérias para deliberação;
- IV – outros assuntos; e
- V – encerramento.

Parágrafo único. As matérias a serem incluídas na pauta deverão ser apresentadas e encaminhadas à Secretaria do CECD/LGBT até 15 (quinze) dias posteriores à realização da última sessão e encaminhadas no prazo regimental aos conselheiros, que poderão apresentar sugestões a esta pauta.

Art. 38°. A Ordem do Dia observará, sucessivamente:

- I – requerimentos de urgência;
- II – propostas de resolução objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo

proponente, com o respectivo parecer ou justificativa;

- III – resoluções aprovadas e não publicadas por decisão do Presidente, com a respectiva emenda e justificativa;
- IV – propostas de resoluções; V
- propostas de moções;
- VI – propostas de nota pública; e
- VII – demais assuntos pertinentes ao CECD/LGBT.

Parágrafo único. Nas sessões, as matérias de natureza deliberativa terão precedência sobre as demais, ressalvada decisão do Plenário em contrário.

Art. 39°. Apresentado o tema, qualquer conselheiro poderá pedir vista para melhor avaliação do ponto de pauta, cabendo ao conselheiro a relatoria do processo, remetendo-se a discussão sobre o tema para a Reunião Ordinária subsequente, conforme calendário aprovado pelo Plenário.

- § 1° Ocorrendo o pedido de vista da matéria, a discussão ficará suspensa automaticamente.
- § 2° A matéria retirada da ordem do dia, em virtude de pedido de vista, será devolvida à Secretaria Executiva até 10 (dez) dias antes da reunião subsequente, para ser disponibilizada aos conselheiros do CECD/LGBT, acompanhada do parecer emitido pelo Conselheiro que pediu vista.
- § 3° Havendo pedido de vista, o Presidente consultará o Plenário quanto ao interesse de mais algum conselheiro utilizar-se do mesmo direito.
- § 4° Quando mais de um conselheiro pedir vista de uma matéria, o prazo para apresentação dos pareceres será o mesmo previsto no § 1° deste artigo, devendo a Secretaria Executiva fornecer o material disponível para a elaboração dos seus pareceres.

§ 5° O conselheiro perde o direito de apresentação e apreciação do seu parecer nas seguintes situações:

- I - não cumprimento do prazo estabelecido no § 1° deste artigo; e
- II - não comparecimento à reunião designada para tal fim.

§ 6° É vedado ao relator indicar outro conselheiro para apresentação do seu parecer.

Art. 40°. Considera-se questão de ordem toda dúvida sobre a interpretação, aplicação ou inobservância do Regimento Interno do CECD/LGBT ou outro dispositivo legal.

§ 1° As questões de ordem serão formuladas com nitidez, objetividade e com indicação precisa das disposições que se pretende elucidar ou, cuja inobservância é patente.

§ 2° Só podem ser formuladas questões de ordem referentes à matéria que esteja sendo discutida ou votada.

§ 3° Caberá ao presidente do CECD/LGBT resolver as questões de ordem.

§ 4° O tempo de apresentação da questão de ordem será de, no máximo, 03 (três) minutos.

Art. 41º. O Conselho manifestar-se-á por meio de:

I - resolução - ato geral, quando se tratar de deliberação vinculada à sua competência específica;

II - moção - quando se tratar de manifestação, em caráter de alerta, aplauso, pesar, desagravo ou repúdio, dirigida ao Poder Público, à sociedade em geral, a autoridades e/ou pessoas físicas;

III - nota pública - quando se tratar de comunicação dirigida à sociedade em geral; e

§ 1º As resoluções, moções e notas públicas serão datadas e numeradas em ordem distinta.

§ 2º As propostas de resolução deverão ser analisadas e aprovadas pelas competentes Câmaras Técnicas, bem como deverão ser analisadas juridicamente previamente à deliberação do Conselho.

§ 3º As propostas de resoluções, que acarretarem despesas para a SEMUDH, deverão indicar a respectiva fonte de receita.

Art. 42º. A deliberação das matérias em Plenário deverá obedecer à seguinte sequência:

I – o Presidente apresentará o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra ao relator da matéria;

II – terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer conselheiro manifestar-se a respeito; e

III – encerrada a discussão, o Plenário deliberará sobre a matéria.

Parágrafo único. A manifestação de que trata o inciso II deste artigo deverá limitar-se-á, no máximo, 05 (cinco) minutos por conselheiro.

Art. 43º. O Plenário poderá apreciar matéria não constante da pauta ou da Ordem do Dia, mediante justificativa e requerimento em regime de urgência.

§ 1º O requerimento em regime de urgência deverá ser subscrito por, no mínimo, 1/4 (um quarto) dos conselheiros e encaminhado à Secretaria Executiva do CECD/LGBT, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual, no prazo de 03 (três) dias úteis, providenciará a distribuição aos conselheiros.

§ 2º Em casos excepcionais, o Plenário poderá dispensar o prazo estabelecido no parágrafo anterior desde que o requerimento em regime de urgência seja subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos conselheiros.

§ 3º O requerimento em regime de urgência poderá ser acolhido, a critério do Plenário, por maioria simples.

§ 4º A matéria, cujo regime de urgência não tenha sido aprovado, deverá ser incluída, obrigatoriamente, na pauta da reunião ordinária ou extraordinária subsequente, observados os prazos regimentais.

Art. 44º. As resoluções aprovadas pelo Plenário, assinadas pelo Presidente, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ser divulgadas por intermédio do boletim interno da SMUDH e na sua página na internet.

§ 1º As moções e as notas públicas serão divulgadas por intermédio do boletim interno da SMUDH e na sua página na internet.

§ 2º O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer Resolução aprovada, desde que constatados equívocos, infração a normas jurídicas ou impropriedade em sua redação, devendo ser a matéria obrigatoriamente incluída na sessão subsequente, acompanhada de proposta de emendas devidamente justificadas.

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 45º. As Comissões Permanentes serão presididas por um de seus integrantes, eleito por maioria simples dos votos de seus pares, na sua primeira sessão, sendo referendado pelo Plenário.

§ 1º Em caso de vacância, será realizada nova escolha, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Nos impedimentos do Presidente da Comissão Permanente, assumirá o Vice-Presidente.

§ 3º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente, quando da abertura da sessão, estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes.

§ 4º Em caso de empate nas decisões das Comissões Permanentes, o presidente terá voto de qualidade.

Art. 46º. As reuniões das Comissões Permanentes serão públicas e deverão ser realizadas com, pelo menos, a metade de seus integrantes.

§ 1º As reuniões serão convocadas por suas respectivas Presidências ou a pedido de 1/3 (um terço) de seus integrantes com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 2º A pauta e respectiva documentação das reuniões deverão ser encaminhadas no prazo mínimo de 07 (sete) dias anteriores à sua realização.

§ 3º As atas das reuniões de Comissões Permanentes serão redigidas de forma a retratar as discussões e todas as decisões tomadas e aprovadas pelos seus integrantes, devendo conter a assinatura de seu Presidente e Relator.

Art. 47º. As decisões das Comissões Permanentes serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria simples dos conselheiros presentes, incluindo o seu Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

Art. 48°. As matérias tratadas nas Comissões Permanentes serão apresentadas pela Relatoria e, na ausência desta, deverão ser relatadas por seu Presidente ou por outro conselheiro, por ele designado.

Art. 49°. A Comissão Permanente poderá estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de suas integrantes e, obedecido o disposto neste Regimento Interno.

Art. 50°. A extinção das Comissões Permanentes deverá ser aprovada pelo Plenário mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus conselheiros, devendo ser formalizada por Resolução.

CAPÍTULO III **DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 51°. O Grupo de Trabalho reunir-se-á em sessão pública.

Art. 52°. O coordenador do Grupo de Trabalho deverá designar, na primeira sessão, um relator que será o responsável pelo relatório final, assinado pelos conselheiros e demais componentes e encaminhado à respectiva Comissão Permanente.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 53°. O processo seletivo para a composição do CECD/LGBT observará os seguintes critérios:

§ 1° A data da eleição das entidades da sociedade civil será definida na última reunião do pleno do ano anterior à eleição que será convocada pelo CECD/LGBT por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término do mandato vigente à época.

§ 2° A Comissão Eleitoral será paritária e composta por 06 (seis) integrantes, sendo 03 (três) representantes da sociedade civil e 03 (três) representantes do Poder Público Estadual, com o objetivo de elaborar edital de convocação e o cronograma das etapas do processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada, a ser publicado no Diário Oficial com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término do mandato.

§ 3° Os integrantes da sociedade civil que irão compor a Comissão Eleitoral serão indicados pelos outros Conselheiros.

§ 4° As entidades da sociedade civil candidatas à composição do CECD/LGBT não podem integrar a Comissão Eleitoral.

§ 5° O edital deverá observar este Regimento e prever critérios que possibilitem a representação plural e democrática da sociedade civil, sendo 01 (uma) vaga por entidade, considerando as particularidades de gênero, identidade de gênero, raça/cor, etnia, deficiência e geracional relativas à população LGBT.

§ 6° A eleição das entidades da sociedade civil será realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao final do mandato.

TÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 54°. O Custo de deslocamento com passagens e alimentação dos conselheiros residentes no interior, bem como para representação do conselho, fica a cargo da Secretaria Estadual da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas - **SEMUDH**.

Art. 55°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 56°. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

CRIS DE MADRI

Presidenta do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- CECD/LGBT

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV, E A EMPRESA CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol – Maceió – Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretária de Estado Prevenção à Violência – SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental de nº 62.887 de 01 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.581.636/0001-41 e estabelecida na Faz. Cachoeira do Imbiru, s/n, Galpão 03, BR 316, Zona Rural - Pilar/AL, CEP: 57.150-000, representada pelo seu Representante Legal Sr. Luciano José de Araújo Barros, inscrito no CPF sob o nº 454.235.984-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.755/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu art. 24, II, Art. 1º, II, “a” do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 1º, inciso I, alínea b do da Medida Provisória de nº 961 de 06 de maio de 2020 e nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo, com acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final dos resíduos coletados das Unidades de Internação de Menor do Sistema Socioeducativo do Estado de Alagoas – SUMESE, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE COLETA
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (CAÇAMBA ESTACIONARIA / CONTAINER 5M3 PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS)	UNIDADE	151

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 33.220,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE COLETA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (CAÇAMBA ESTACIONÁRIA / CONTAINER 5M3 PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS)	UNIDADE	151	R\$ 220,00	R\$ 33.220,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho Nº 14.141.0004.2022.0000 (Manutenção da SUMESE)
Região de Planejamento 210 (Todo Estado)
Plano Orçamentário 2022
Elemento de Despesa 33.90.39 (Serviços de Pessoa Jurídica)
Fonte 0100000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Data de assinatura: 19/10/2020

Maceió/AL, 19 de outubro de 2020.

CONTRATANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

CONTRATADA
CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS

GESTORA CONTRATUAL
ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA
MATRÍCULA 232-1

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MARIA JOSÉ DOS SANTOS VIANA, CPF nº. 648.043.134-00, RG nº. 2002001030196 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 19.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e : MARIA JOSÉ DOS SANTOS VIANA, CPF nº. 648.043.134-00- Contratado.

Protocolo 539551

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA, CPF nº. 024.310.574-61, RG nº. 1560175 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA, CPF nº. 024.310.574-61- Contratado.

Protocolo 539552

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: SIMONE DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS, CPF nº. 050.652.554-66, RG nº. 2000001244736 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital

nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante SIMONE DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS, CPF nº. 050.652.554-66- Contratado.

Protocolo 539553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ADRIELLE DA SILVA SANTOS, CPF n.º 117.294.054-10, RG n.º 37252348 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante ADRIELLE DA SILVA SANTOS, CPF nº. 117.294.054-10 - Contratado.

Protocolo 539554

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: VALQUIRENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF n.º 085.491.054-90, RG n.º 33073724 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante VALQUIRENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº. 085.491.054-90 - Contratado.

Protocolo 539555

EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ADRIANO DE MELO SANTOS, CPF n.º 113.271.964-09, RG n.º 36830607 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante ADRIANO DE MELO SANTOS, CPF n.º 113.271.964-09 - Contratado.

Protocolo 539556

EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MICHELINE VICENTE FERREIRA, CPF n.º 065.241.104-55, RG n.º 2002004107335 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MICHELINE VICENTE FERREIRA, CPF n.º 065.241.104-55 - Contratado.

Protocolo 539557

EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA, CPF n.º 870.395.754-34, RG n.º 1432611 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA, CPF nº. 870.395.754-34 - Contratado.

Protocolo 539559

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MARIA GEANE DOS SANTOS LIMA, CPF nº. 023.589.464-86, RG nº. 98001085752 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MARIA GEANE DOS SANTOS LIMA, CPF nº. 023.589.464-86 - Contratado.

Protocolo 539561

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ELINEIDE BORBA MAIA SILVA, CPF nº. 229.088.178-37, RG nº. 33636931 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante ELINEIDE BORBA MAIA SILVA, CPF nº. 229.088.178-37- Contratado.

Protocolo 539562

EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: LIGIA FLORENTINO DA SILVA, CPF nº. 035.820.714-21, RG nº. 10560072 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante LIGIA FLORENTINO DA SILVA, CPF nº. 035.820.714-21- Contratado.

Protocolo 539565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº. 382.479.844-15, RG nº. 638904 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº. 382.479.844-15- Contratado.

Protocolo 539566

EXTRATO DO CONTRATO Nº 537/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS REGO, CPF nº. 086.747.294-44, RG nº. 32299419 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS REGO, CPF n° 086.747.294-44- Contratado.

Protocolo 539571

EXTRATO DO CONTRATO N° 538/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: PAULA DANIELLE MENDES DE MELO, CPF n° 040.026.564-89, RG n° 1001052386 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante PAULA DANIELLE MENDES DE MELO, CPF n° 040.026.564-89- Contratado.

Protocolo 539572

EXTRATO DO CONTRATO N° 540/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: GUTEMBERG DO NASCIMENTO SILVA, CPF n° 098.300.124-33, RG n° 33062200 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante GUTEMBERG DO NASCIMENTO SILVA, CPF n° 098.300.124-33- Contratado.

Protocolo 539573

EXTRATO DO CONTRATO N° 542/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: MARIA ALINE LEITE DE JESUS, CPF n° 086.999.224-42, RG n° 2002004001472 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante MARIA ALINE LEITE DE JESUS, CPF n° 086.999.224-42 - Contratado.

Protocolo 539574

EXTRATO DO CONTRATO N° 547/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: MARCILENE DOS SANTOS SILVA, CPF n° 046.547.044-00, RG n° 1728288 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante MARCILENE DOS SANTOS SILVA, CPF n° 046.547.044-00 - Contratado.

Protocolo 539575

EXTRATO DO CONTRATO N° 544/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: SUSANA DA SILVA LUIZ, CPF n° 052.243.104-66, RG n° 98001467604 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante SUSANA DA SILVA LUIZ, CPF nº. 052.243.104-66 - Contratado.

Protocolo 539577

EXTRATO DO CONTRATO Nº 551/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 058.113.814-76, RG nº. 2002006026596 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 058.113.814-76 - Contratado.

Protocolo 539578

EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MADALENA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA, CPF nº. 050.787.044-18, RG nº. 2000001071208 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MADALENA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA, CPF nº. 050.787.044-18 - Contratado.

Protocolo 539579

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ESTHEFANIA EZIELA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 377.099.328-43, RG nº. 36386049 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante ESTHEFANIA EZIELA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 377.099.328-43 - Contratado.

Protocolo 539581

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MARTA MARIA TOLEDO ARAUJO, CPF nº. 022.856.924-98, RG nº. 1336702 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MARTA MARIA TOLEDO ARAUJO, CPF nº. 022.856.924-98 - Contratado.

Protocolo 539583

EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº. 039.323.434-76, RG nº. 1507191 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF n° 039.323.434-76 - Contratado.

Protocolo 539584

EXTRATO DO CONTRATO N° 559/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: CINELLE VIANA SANTOS, CPF n° 059.906.434-03, RG n° 2060209 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante CINELLE VIANA SANTOS, CPF n° 059.906.434-03 - Contratado.

Protocolo 539585

EXTRATO DO CONTRATO N° 563/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIN, CPF n° 111.059.594-81, RG n° 36244783 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIN, CPF n° 111.059.594-81 - Contratado.

Protocolo 539586

EXTRATO DO CONTRATO N° 565/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: EDSON SANTOS SILVA, CPF n° 940.080.864-04, RG n° 1200677 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante EDSON SANTOS SILVA, CPF n° 940.080.864-04 - Contratado.

Protocolo 539587

EXTRATO DO CONTRATO N° 571/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: KARINA GABRIELA CORREIA DA SILVA SANTOS, CPF n° 086.232.924-60, RG n° 34688080 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante KARINA GABRIELA CORREIA DA SILVA SANTOS, CPF n° 086.232.924-60 - Contratado.

Protocolo 539595

EXTRATO DO CONTRATO N° 570/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: DEBORA THAIS DE JESUS OLIVEIRA, CPF n° 074.434.374-71, RG n° 33974950 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante DEBORA THAIS DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº. 074.434.374-71 - Contratado.

Protocolo 539596

EXTRATO DO CONTRATO Nº 566/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: INGRID EVERT HENRIQUE MARINHO, CPF nº. 060.509.794-13, RG nº. 2000001203058 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante INGRID EVERT HENRIQUE MARINHO, CPF nº. 060.509.794-13 - Contratado.

Protocolo 539597

EXTRATO DO CONTRATO Nº 574/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: JOSEVANIA DOS SANTOS, CPF nº. 067.356.754-01, RG nº. 2126553 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante JOSEVANIA DOS SANTOS, CPF nº. 067.356.754-01 - Contratado.

Protocolo 539599

EXTRATO DO CONTRATO Nº 575/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: THAYSA AMELIA SILVA FONTES, CPF nº. 085.111.404-09, RG nº. 31740480 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante THAYSA AMELIA SILVA FONTES, CPF nº. 085.111.404-09 - Contratado.

Protocolo 539600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 573/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MARIANA DE MELO LIMA, CPF nº. 059.852.224-70, RG nº. 2001006013826 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MARIANA DE MELO LIMA, CPF nº. 059.852.224-70 - Contratado.

Protocolo 539601

EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ANA MARIA FERREIRA DE ASSIS, CPF nº. 431.264.804-20, RG nº. 593636 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante ANA MARIA FERREIRA DE ASSIS, CPF n° 431.264.804-20 - Contratado.

Protocolo 539603

EXTRATO DO CONTRATO N° 582/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: EDINILZA BRITO DA SILVA SANTOS, CPF n° 356.915.904-30, RG n° 585614 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante EDINILZA BRITO DA SILVA SANTOS, CPF n° 356.915.904-30 - Contratado.

Protocolo 539604

EXTRATO DO CONTRATO N° 580/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: DANIEL PAZ DA SILVA, CPF n° 012.547.704-02, RG n° 2000003025742 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante DANIEL PAZ DA SILVA, CPF n° 012.547.704-02 - Contratado.

Protocolo 539605

EXTRATO DO CONTRATO N° 584/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: POLLYANA DA SILVA SANTOS, CPF n° 013.782.414-95, RG n° 2002001069637 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante POLLYANA DA SILVA SANTOS, CPF n° 013.782.414-95 - Contratado.

Protocolo 539613

EXTRATO DO CONTRATO N° 585/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, CPF n° 057.477.714-85, RG n° 6028357 SSP/PE

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n° 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92 - Contratante SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, CPF n° 057.477.714-85 - Contratado.

Protocolo 539615

EXTRATO DO CONTRATO N° 586/2020 SESAU
Processo Administrativo n° 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n° 010.449.924-92

Contratado: MARLIETE VICENTE DA SILVA, CPF n° 366.169.664-53, RG n° 536766 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n° 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante MARLIETE VICENTE DA SILVA, CPF n.º 366.169.664-53- Contratado.

Protocolo 539616

EXTRATO DO CONTRATO N° 588/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ALINE MARIA DE SANTANA, CPF n.º 095.342.224-02, RG n.º 33476608 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante ALINE MARIA DE SANTANA, CPF n.º 095.342.224-02- Contratado.

Protocolo 539618

EXTRATO DO CONTRATO N° 589/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: JULYANNY THYARA FARIAS COSTA, CPF n.º 068.784.624-28, RG n.º 2001001303362 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante JULYANNY THYARA FARIAS COSTA, CPF n.º 068.784.624-28- Contratado.

Protocolo 539619

EXTRATO DO CONTRATO N° 593/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS, CPF n.º 578.595.314-53, RG n.º 3055361 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS, CPF n.º 578.595.314-53 - Contratado.

Protocolo 539620

EXTRATO DO CONTRATO N° 594/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: SIMONE DA SILVA, CPF n.º 080.821.664-36, RG n.º 31884644 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante SIMONE DA SILVA, CPF n.º 080.821.664-36- Contratado.

Protocolo 539621

EXTRATO DO CONTRATO N° 597/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: SUELY DE LIMA SANTOS, CPF n.º 025.170.474-21, RG n.º 1352773 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme

disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante SUELY DE LIMA SANTOS, CPF n.º 025.170.474-21- Contratado.

Protocolo 539622

EXTRATO DO CONTRATO N° 595/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, CPF n.º 483.233.494-87, RG n.º 447632 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO, CPF n.º 483.233.494-87 - Contratado.

Protocolo 539623

EXTRATO DO CONTRATO N° 598/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF n.º 841.942.004-20, RG n.º 1328743 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF n.º 841.942.004-20- Contratado.

Protocolo 539624

EXTRATO DO CONTRATO N° 600/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: RANUZA GOMES LIMA, CPF n.º 700.499.474-00, RG n.º 928348 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante RANUZA GOMES LIMA, CPF n.º 700.499.474-00- Contratado.

Protocolo 539625

EXTRATO DO CONTRATO N° 599/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: JEANE LIMA DE VASCONCELOS, CPF n.º 074.178.944-29, RG n.º 30992680 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante JEANE LIMA DE VASCONCELOS, CPF n.º 074.178.944-29 - Contratado.

Protocolo 539626

EXTRATO DO CONTRATO N° 602/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: SANDRA MACHADO DA SILVA, CPF n.º 894.888.064-00, RG n.º 686289 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante SANDRA MACHADO DA SILVA, CPF nº. 894.888.064-00- Contratado.

Protocolo 539627

EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: MILENA GOIS DE MELO ZEFERINO, CPF nº. 060.738.884-65, RG nº. 2002006037938 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MILENA GOIS DE MELO ZEFERINO, CPF nº. 060.738.884-65 - Contratado.

Protocolo 539628

EXTRATO DO CONTRATO Nº 604/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: RAFAEL JOSE DE LIMA SANTOS, CPF nº. 013.174.214-00, RG nº. 20036333 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante RAFAEL JOSE DE LIMA SANTOS, CPF nº. 013.174.214-00- Contratado.

Protocolo 539630

EXTRATO DO CONTRATO Nº 605/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: JESYCA DAYANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº. 008.917.684-75, RG nº. 31847560 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante JESYCA DAYANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº. 008.917.684-75- Contratado.

Protocolo 539631

EXTRATO DO CONTRATO Nº 608/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ADRIANA DOS SANTOS SILVA PINTO, CPF nº. 047.215.824-47

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante ADRIANA DOS SANTOS SILVA PINTO, CPF nº. 047.215.824-47- Contratado.

Protocolo 539632

EXTRATO DO CONTRATO Nº 610/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: JANAINA MAURA FERREIRA SILVA, CPF nº. 042.677.204-01,

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante JANAINA MAURA FERREIRA SILVA, CPF n.º 042.677.204-01 - Contratado.

Protocolo 539633

EXTRATO DO CONTRATO N° 611/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ROSANGELA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 563.698.834-68

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante ROSANGELA DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 563.698.834-68 - Contratado.

Protocolo 539634

EXTRATO DO CONTRATO N° 612/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, CPF n.º 030.322.554-81, RG n.º 99001300554 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, CPF n.º 030.322.554-81 - Contratado.

Protocolo 539635

EXTRATO DO CONTRATO N° 613/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: WILLIAM ABEL DA SILVA, CPF n.º 049.569.164-00, RG n.º 2001004008086 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante WILLIAM ABEL DA SILVA, CPF n.º 049.569.164-00 - Contratado.

Protocolo 539637

EXTRATO DO CONTRATO N° 614/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: GIRLENE DA SILVA SANTOS, CPF n.º 894.753.054-91, RG n.º 2003001014050 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante GIRLENE DA SILVA SANTOS, CPF n.º 894.753.054-91 - Contratado.

Protocolo 539638

EXTRATO DO CONTRATO N° 615/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: CICERO DE ARAUJO, CPF n.º 036.113.224-74, RG n.º 1300762 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante CICERO DE ARAUJO, CPF nº. 036.113.224-7- Contratado.

Protocolo 539639

EXTRATO DO CONTRATO Nº 617/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: CARINA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº. 011.094.194-22, RG nº. 2000001055148 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante CARINA MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº. 011.094.194-22- Contratado.

Protocolo 539640

EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS, CPF nº. 605.396.584-72, RG nº. 880520 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante ELIZABETE DE SOUZA SANTOS, CPF nº. 605.396.584-72- Contratado.

Protocolo 539642

EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: THAYSI DUARTE LIMA, CPF nº. 057.368.134-16, RG nº. 2002001244420 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital

nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante THAYSI DUARTE LIMA, CPF nº. 057.368.134-16 - Contratado.

Protocolo 539643

EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: LEILA VALERIO SANTOS, CPF nº. 008.908.974-09, RG nº. 1783978 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante LEILA VALERIO SANTOS, CPF nº. 008.908.974-09 - Contratado.

Protocolo 539644

EXTRATO DO CONTRATO Nº 626/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: DULY DA SILVA SANTOS, CPF nº. 013.402.854-60

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante DULY DA SILVA SANTOS, CPF nº. 013.402.854-60- Contratado.

Protocolo 539645

EXTRATO DO CONTRATO N° 622/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: CLAUDJANE BARROS DA CUNHA, CPF n.º 699.341.424-49

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante CLAUDJANE BARROS DA CUNHA, CPF n.º 699.341.424-49- Contratado.

Protocolo 539646

EXTRATO DO CONTRATO N° 627/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: BARBARA TAMIREZ DA SILVA SANTOS, CPF n.º 082.062.754-28, RG n.º 32160712 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante BARBARA TAMIREZ DA SILVA SANTOS, CPF n.º 082.062.754-28 - Contratado.

Protocolo 539656

EXTRATO DO CONTRATO N° 630/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: LAURENIR GALVAO DOS SANTOS, CPF n.º 085.506.564-88, RG n.º 32999011 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme

disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante LAURENIR GALVAO DOS SANTOS, CPF n.º 085.506.564-88 - Contratado.

Protocolo 539657

EXTRATO DO CONTRATO N° 631/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 911.672.644-87, RG n.º 1243427 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 911.672.644-87 - Contratado.

Protocolo 539658

EXTRATO DO CONTRATO N° 632/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, CPF n.º 894.874.434-87, RG n.º 98001179455 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS, CPF n.º 894.874.434-87 - Contratado.

Protocolo 539660

EXTRATO DO CONTRATO N° 636/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: JOSEFA DA SILVA PEREIRA, CPF n.º 787.662.734-04, RG n.º 1082955 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante JOSEFA DA SILVA PEREIRA, CPF n.º 787.662.734-04 - Contratado.

Protocolo 539661

EXTRATO DO CONTRATO N° 635/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: FAGNER FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 043.710.494-00, RG n.º 34113169 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante FAGNER FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 043.710.494-00 - Contratado.

Protocolo 539663

EXTRATO DO CONTRATO N° 638/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: TEOFILO FERREIRA DE SANTANA, CPF n.º 007.770.124-05, RG n.º 98001336852 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante TEOFILO FERREIRA DE SANTANA, CPF n.º 007.770.124-05 - Contratado.

Protocolo 539665

EXTRATO DO CONTRATO N° 641/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA, CPF n.º 052.035.094-41

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA, CPF n.º 052.035.094-41 - Contratado.

Protocolo 539666

EXTRATO DO CONTRATO N° 643/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: BETANIA LOPES DE SOUZA, CPF n.º 013.228.954-73, RG n.º 200000121706 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante BETANIA LOPES DE SOUZA, CPF n.º 013.228.954-73 - Contratado.

Protocolo 539668

EXTRATO DO CONTRATO N° 645/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: FLAVIANE SANTANA DA SILVA, CPF n.º 092.730.874-69, RG n.º 33472033 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante FLAVIANE SANTANA DA SILVA, CPF n.º 092.730.874-69 - Contratado.

Protocolo 539680

EXTRATO DO CONTRATO N° 644/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: EDINILMA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 065.908.384-10, RG n.º 1991373 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.05.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante EDINILMA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 065.908.384-10- Contratado.

Protocolo 539681

EXTRATO DO CONTRATO N° 647/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ADNA VELOSO DE CARVALHO, CPF n.º 033.864.584-59, RG n.º 5607227 SSP/PE

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 17.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ADNA VELOSO DE CARVALHO, CPF n.º 033.864.584-59- Contratado.

Protocolo 539682

EXTRATO DO CONTRATO N° 661/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: MARCELHA PINTO BRANDAO, CPF n.º 046.813.744-07, RG n.º 2000003025432 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante MARCELHA PINTO BRANDAO, CPF n.º 046.813.744-07- Contratado.

Protocolo 539684

EXTRATO DO CONTRATO N° 658/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: LUCIANE ARAÚJO SILVA, CPF n.º 860.861.704-87, RG n.º 1065959 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 19.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e LUCIANE ARAÚJO SILVA, CPF n.º 860.861.704-87- Contratado.

Protocolo 539685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 665/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ANA PAULA MARQUES DA SILVA, CPF n.º 042.619.114-50, RG n.º 1815448 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 19.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ANA PAULA MARQUES DA SILVA, CPF n.º 042.619.114-50- Contratado.

Protocolo 539687

EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ELISANGELA EMILIA DA SILVA, CPF n.º 053.039.124-42, RG n.º 2002005003053 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 16.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ELISANGELA EMILIA DA SILVA, CPF n.º 053.039.124-42- Contratado.

Protocolo 539688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 734/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: SHIRLIANE WAGNA PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 039.053.834-54, RG n.º 1960039 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 20.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e SHIRLIANE WAGNA PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 039.053.834-54- Contratado.

Protocolo 539689

EXTRATO DO CONTRATO Nº 693/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: MARIA VERÔNICA DE LIMA, CPF n.º 699.031.404-44, RG n.º 942400 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 18.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e : MARIA VERÔNICA DE LIMA, CPF n.º 699.031.404-44- Contratado.

Protocolo 539690

EXTRATO DO CONTRATO Nº 693/2020 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: MARIA VERÔNICA DE LIMA, CPF n.º 699.031.404-44, RG n.º 942400 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 18.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e : MARIA VERÔNICA DE LIMA, CPF n.º 699.031.404-44- Contratado.

Protocolo 539695

EXTRATO DO CONTRATO N° 739/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: LIDIANY LAURINDO DE FREITAS, CPF n.º 038.958.724-90, RG n.º 1753747 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 17.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e LIDIANY LAURINDO DE FREITAS, CPF n.º 038.958.724-90- Contratado.

Protocolo 539697

EXTRATO DO CONTRATO N° 760/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: DAIANA STHEFANI DA SILVA, CPF n.º 053.711.664-83, RG n.º 2035909 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 19.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e DAIANA STHEFANI DA SILVA, CPF n.º 053.711.664-83 - Contratado.

Protocolo 539698

EXTRATO DO CONTRATO N° 735/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: MAGDALA FRANCISCA LYRA DE AZEVEDO, CPF n.º 033.711.544-32, RG n.º 1597198 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 20.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e MAGDALA FRANCISCA LYRA DE AZEVEDO, CPF n.º 033.711.544-32- Contratado.

Protocolo 539699

EXTRATO DO CONTRATO N° 767/2020 SESAU
Processo Administrativo n°. 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ELIZETE EMILIA DA SILVA, CPF n.º 349.166.364-49, RG n.º 628416 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede pública estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 21.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ELIZETE EMILIA DA SILVA, CPF n.º 349.166.364-49- Contratado.

Protocolo 539700

EXTRATO DO CONTRATO N.º 552/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA AGRUPADA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000004019/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.186/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de

Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.137.947/0001-70 e estabelecida na Rua Pedro Kuhnen, N.º 580, Bairro Fazenda Do Sacramento, CEP: 88.150-000, Águas Mornas / SC, telefone (48) 3245-8126, endereço eletrônico gerencia@aguamed.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. Suzano de Augusto Ozório Stefanis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o n.º 705.513.839-68.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, e CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Denilma Bulhões, sob a gestão da SESAU/AL

Data de Assinatura do contrato: 20 de Outubro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global do Contrato: R\$ 1.001,00 (Mil e um reais).
Origem dos Recursos: 0120 - Recursos do SUS - Emenda/Proposta;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 270524 - Fundo Estadual De Saúde - FES;
Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES;
Fonte: 0120 - Recursos do SUS - Emenda/Proposta;
Plano De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539737

EXTRATO DO CONTRATO N.º 620/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ULEMÁ PEREIRA CAMPOS - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000005491/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 11.172/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ULEMÁ PEREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 42.044.818/0001-56 e estabelecida na Rua Felinto Marques Cerqueira, nº 603, bairro Capuchinhos, Feira de Santana/BA, CEP: 44076-040, telefone (75) 2101-1200, (75) 3625-0033, (75) 3625-1490, endereço eletrônico up-campos@uol.com.br, modellarpersianas@yahoo.com.br, representada por seu representante sócio, Sr. ULEMÁ PEREIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 273.262.925-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Sistema de Cortina de Leito Hospitalar para o Hospital Metropolitano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de Assinatura do contrato: 20 de Outubro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 139.497,46 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde-FES;

Unidade Gestora: 510524- Fundo Estadual de Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539740

EXTRATO DO CONTRATO N.º 594/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005053/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 11.195/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada

por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 58.295.213/0021-11 e estabelecida na Rua Otto Salgado, nº 250, Prédio Varginha B2 Parte B, Bairro Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, CEP 37.066-440, Varginha/MG, Telefone (35) 3219-7225/ (35) 3219-7231, endereço eletrônico taisynascimento@philips.com, representada pelos seus procuradores, Sr. Avelino de Campos Figueira, inscrito no CPF sob o nº. 346.543.518-41 e Sr. Evaldo Bella, inscrito no CPF sob o nº 135.356.018-00, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração;
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (Aparelho de Ecocardiograma), destinado ao Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas, sob gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data do início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539802

EXTRATO DO CONTRATO N.º 604/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000004498/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 10.183/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.086.552/0001-15 e estabelecida na Rua 08, Sia/Sul trecho 17, Lote 170, parte A, CEP: 71200-222, Zona Industrial, Brasília/DF, Telefone: (61) 3362-7293, endereço eletrônico : bioplasma@bioplasma.com.br, representada por seu sócio, Sr. MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 442.994.861-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Ronaldo Pedro Lima do Carmo, ocupante do cargo e da função de Supervisor Administrativo e Financeiro, matrícula funcional nº 1012-0 e CPF nº 057.733.234-19.

Objeto do contrato: aquisição de tubos para atendimento ao Setor de Coleta do Doador, Imunohematologia e Hematologia do Hemocentro de Maceió e Arapiraca, sob gestão da SESAU/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Assinatura do contrato: 20 de Outubro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 21.168,00 (vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais).

Origem dos Recursos: Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde;

Unidade Gestora: 510524- Fundo Estadual de Saúde;
Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;
Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento do Serviço de Assistência Hematológica e Hemoterápica;
Fonte: 0120 - Recursos do SUS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539806

EXTRATO DO CONTRATO N.º 513/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.0000002150/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-Nº 11.129/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.137.947/0001-70 e estabelecida Rua Pedro Kuhnen, n.º 580, Fazenda Sacramento, Águas Mornas/SC, CEP: 88150-000, Tel.: (48) 3245-8126/ (48) 99191-6642, endereço aguamed@hotmail.com/ gerencia@aguamed.com.br, representada por seu procurador, Sr. SUZANO DE AUGUSTO OZÓRIOS STEFANES, inscrita no CPF sob o n.º 705.513.839-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de equipamentos médico-hospitalares, como também de bens permanentes essenciais para estruturação das unidades de saúde Hospitalares Gerais; Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão; Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela; Hospital e Maternidade Doutor Antenor Serpa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-Nº 11.129/2020.

Data de Assinatura do contrato: 20 de Outubro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.199,96 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do SUS - Recursos do SUS - Emenda Parlamentar 71030006;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde-FES;

Unidade Gestora: 510524- Fundo Estadual de Saúde-FES;

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0120 - Recursos do SUS - Emenda Parlamentar 71030006

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539908

EXTRATO DO CONTRATO N.º 614/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.0000001686/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-Nº 10.080/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de setembro de 2020.

CONTRATADA: A empresa BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.910.616/0001-96 e estabelecida na Rua Dep. Matos Teles, n.º 501, Conjunto Médice II, Loja 01, Bairro Luzia, Aracaju/ SE, CEP: 49.048-070, Telefone: (79) 3025-3662, endereço eletrônico : bsdistribuidora01@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. FRANKLIN BARROS SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 013.603.095-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos visando ao suprimento do Componente Hospitalar, para atendimento as Unidades Hospitalares sob a gestão da SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de Assinatura do contrato: 20 de Outubro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 540.957,30 (quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde-FES;

Unidade Gestora: 510524- Fundo Estadual de Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 000385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539911

EXTRATO DO CONTRATO N.º 651/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º 2000-8826/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: CICERA JULIANA GALVAO SIA DE QUEIROZ, CPF n.º 700.839.834-49, RG n.º 99001240110 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 003/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 07/05/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 18.06.2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DACOSTA, CPF n°. 010.449.924-92 - Contratante e CICERA JULIANA GALVAO SIA DE QUEIROZ, CPF n.º 700.839.834-49- Contratado.

Protocolo 539683

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, torna público o CANCELAMENTO da cotação de preços do Processo: 2000/13703/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Abaixador língua, Fita hospitalar cardíaca e Fita hospitalar esparadrapo), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 19 de outubro de 2020. Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 539719

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4030/2017 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE PLAQUETAS. O Termo de Referência contendo o item estará disponível do site www.saude.al.gov.br ou poderá solicitar pelo e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com

Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

Denys Cavalcante Moura Filho
ASTECEJU

Protocolo 539724

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/4342/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA. Termo de Referência contendo toda descrição estará disponível do site www.saude.al.gov.br ou poderá solicitar pelo e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com

Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

Denys Cavalcante Moura Filho
ASTECEJU

Protocolo 539725

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/8812/2020 - AQUISIÇÃO DE MONITOR PORTÁTIL DE PARTÍCULAS DO AR TPS, PM10 E PM 2,5. O Termo de Referência contendo os itens estará disponível do site www.saude.al.gov.br ou poderá solicitar pelo e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com

Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO
ASTECEJU

Protocolo 539728

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Nº: 02000/11814/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverão ser enviados para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, ou através do site www.saude.al.gov.br. Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO
ASTECEJU

Protocolo 539733

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000/23682/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em data de 20 de outubro de 2020, página 141.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

Denys Cavalcante Moura Filho
ASTECEJU

Protocolo 539793

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000001764/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0701278-50.2019.8.02.0049 autorizo a contratação direta da empresa ANGIONEURO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.723.783/0001-00, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico/exame denominado de RNM DO ENCÉFALO E SELA TÚRCICA em favor da paciente MARCIKELY DE FREITAS RAMOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539809

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000003919/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0700007-53.2020.8.02.0022 autorizo a contratação direta da empresa ANGIONEURO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.723.783/0001-00, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico/exame denominado de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ENCÉFALO COM CONTRASTE, SEM SEDAÇÃO em favor da paciente MARIA DANIELA SANTOS DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539812

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000014233/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0700679-65.2020.8.02.0053 autorizo a contratação direta da empresa ANGIONEURO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.723.783/0001-00, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de ANGIORESSONÂNCIA DO ENCÉFALO E ÓRBITAS em favor da paciente MARIA DO CARMO COSTA DE AMORIM, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539820

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000016535/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0715048-26.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0001-15, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML - 12 UNIDADES, em favor da paciente MARIA ELBA DOS SANTOS BEZERRA,, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539821

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000016843/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0715817-34.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0001-15, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML - 12 UNIDADES, em favor da paciente MARIA JOSÉ DA TRINDADE, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539822

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000017551/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de n°. 0707745-58.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.925.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 8.335,20 (oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 100MG (25MG/ML - 4ML) - 06 UNIDADES ou RANIBIZUMABE 10MG/ML - 06 UNIDADES, em favor da paciente ANDREZA DOS SANTOS CORREIA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539823

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000018048/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0704084-73.2019.8.02.0044 autorizo a contratação direta da empresa ANGIONEURO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.723.783/0001-00, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos\ exames denominados de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM CONTRASTE em favor do paciente KÊNIO BRANDÃO COSTA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539824

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000018299/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0718753-32.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 64.171697/0001-46, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG - 1.080 UNIDADES, em favor da paciente FABIANA LIRA MOREIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539826

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000018409/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de n°. 0700141-14.2020.8.02.0044, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n° 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 8.544,63 (oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML - 03 UNIDADES, em favor do paciente JOSÉ IVANILDO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539827

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000018553/2020, e em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0703373-89.2020.8.02.0058 autorizo a contratação direta da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 64.171697/0001-46, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG - 720 UNIDADES, em favor da paciente JACIELY JÉSSICA GOMES DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539832

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000018732/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de n°. 0700204-14.2020.8.02.0020, autorizo a contratação direta da empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 04.307.605/0015-30, no valor de R\$162.685,80 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CLORIDRATO DE PONATINIBE 45MG - 180 UNIDADES, em favor da paciente MARIA HELENA RODRIGUES TEMÓTEO, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539834

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017946/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700029-91.2020.8.02.0061 autorizo a contratação direta da empresa CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de ANGIOTOMOGRAFIA DO CORAÇÃO, AORTA ASCENDENTE, AORTA DESCENDENTE, ILÍACAS E ARTÉRIAS FEMURAAL COM CONTRASTE em favor da paciente MARIA SALETE BATISTA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539838

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 522/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00020924/2017.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 539884

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/13703/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Abaxador língua de madeira, Fita hospitalar cardíaca e Fita hospitalar esparadrapo). O Termo de Referência estará disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado pelo e-mail que serão recebidas as propostas: cotacoes.sesau@gmail.com
Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

DENYS CAVALCANTE MOURA FILHO
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 539907

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONVOCAÇÃO Nº 29/ASSTAQ/POAL/2019
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 2102.1253/2020

Objeto: Prestação de serviço com sessão de mão de obra - Manutenção Predial.

Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

Manoel Messias M. Melo Filho
Perito Geral

Protocolo 539580

Delegacia Geral da Polícia Civil

RECOMENDAÇÃO Nº. 004/2020/DGPC/AL

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o poder geral de polícia (artigo 6º, caput e inc. III do CPP), que permite à Autoridade Policial colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias, inserindo-se nesse contexto o poder de apreensão de bens relacionados ao ilícito penal, mecanismo que visa, sobretudo, à busca da verdade processual pela Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO que a exigência de manutenção da apreensão do bem (instrumentos, produto ou provento do crime), manifesta-se, na lei, pela coexistência do binômio utilidade e pertinência.

CONSIDERANDO que, no tocante ao primeiro requisito para a presunção legal de utilidade do bem apreendido à persecução penal, pois não pode ser restituído durante o curso da investigação e do processo (art. 118, CPP); enquanto que a pertinência se evidencia pela ligação do objeto com o fato ilícito (artigo 6º, II do CPP), ipsis litteris:

Art. 118. Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

(...)

II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

REITERANDO, paralelamente, os termos da RECOMENDAÇÃO Nº. 003/2020/DGPC/AL, publicada no DOE/AL do dia 15/05/2020 com o escopo de dar efetividade à previsão do art. 61, §1º da Lei Federal nº 11.343/2006, que prevê o instituto da alienação antecipada de bens provenientes de apreensão em processos referentes ao tráfico de drogas;

CONSIDERANDO o processo administrativo E:20105.0000013142/2020, impulsionado em razão da Recomendação nº 004/2020 (ref. Ao Procedimento Administrativo nº 09.2020.00000944-3), emanada da 62ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO, enfim, que a devida restituição, destruição, alienação, etc. dos bens apreendidos sob custódia das Unidades Policiais visa alcançar, mais rapidamente, benefícios administrativos, em especial agilizar o fluxo de saída e abreviar o tempo de armazenamento, de forma a disponibilizar espaços para novas apreensões, diminuir os custos com controles e armazenagem e também a evitar a depreciação dos bens;

Por fim, em obediência ao princípio constitucional da eficiência, consagrado no art. 37 da Carta Magna, colimando atender aos interesses da administração da Justiça e dos próprios partícipes da relação processual;

RESOLVE:

I. Expedir RECOMENDAÇÃO aos Delegados de Polícia e Policiais Civis desta Instituição, com o escopo de que sejam observados os devidos trâmites legais no que concerne à apreensão de bens (instrumentos, produtos e/ou proventos do crime), de sorte que somente permaneçam armazenados nas respectivas Unidades Policiais os bens que guardem relação direta com o ilícito sob investigação e de estrito interesse da persecução penal, nos termos do art. 118, do Código de Processo Penal.

II. Que, superada a necessidade de retenção de tais bens e comprovados os requisitos legais autorizadores de sua restituição, seja esta providenciada junto aos seus legítimos proprietários e/ou reclamantes, nos termos do art. 120, do Código de Processo Penal.

III. Que, em se tratando de bens cuja restituição seja vedada, de acordo com os regramentos legais aplicáveis à espécie, a Autoridade Policial diligencie, junto à Autoridade Judiciária competente, a sua devida destruição, destinação ou qualquer outra medida judicial pertinente.

Por fim, visando à estrita observância da presente RECOMENDAÇÃO, determina-se, ainda:

a) Que seja dada ampla difusão interna do teor da presente RECOMENDAÇÃO, permitindo seu acesso irrestrito por parte dos servidores lotados nas respectivas Unidades Policiais, Gerências e Divisões, desta Instituição Policial;

b) Que, seja publicada na imprensa oficial do Estado, para ciência de seu inteiro teor e produção de seus efeitos legais.
CUMPRASE.
Gabinete do Delegado-Geral, 19 de outubro de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 539910

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 033/2020 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM MAT. 67328-5 GEDILSON LAURINDO DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-00000000206/2020, cujo objeto é a aquisição de peças e serviço da Motocicleta Honda NXR 150 BROS, de placa NMC 8726, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o SD BM MAT. 273473 ELTON FELIPE COSTA SANTOS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 19 de outubro de 2020.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 034/2020 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CB BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-00000000205/2020, cujo objeto é a aquisição de peças e serviço da Motocicleta Honda NXR 150 BROS, de placa NMC 8706, pertencente à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o SD BM MAT. 273473 ELTON FELIPE COSTA SANTOS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 19 de outubro de 2020.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

“Wado é um poeta porreta, de escrita estranha e bela, e um melodista pra lá de original. Suas canções são o que de melhor se fez em termos de criação na música brasileira na década passada. Quem tiver ouvidos que ouça. Wado é grande!” - ZECA BALEIRO

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPrensa Oficial
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVAADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUEAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n° 52555.2500/2020. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante).

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 20 de setembro de 2020.

Isaac Manoel Barros Albuquerque
Diretor-Presidente**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N° 208/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-7932/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.180/2020;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada 24 horas;

Data de realização: 06 de novembro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3464/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.190/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar;

Data de realização: 09 de novembro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7108/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.233/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (capnógrafo);

Data de realização: 06 de novembro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6203/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.123/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de OPME'S (próteses mamárias e expansores de tecidos);

Data de realização: 06 de novembro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 539755

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.238/2020

Processo n° 4105-244/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de órteses, próteses e meios de locomoção, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

□ Itens: 01, 02, 03, 04 e 05

EMPRESA
ORTOMEDIC PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 09.083.349/0001-09
ITEM 01: Valor unitário R\$ 80,00 (oitenta reais). Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 26,00 (vinte e seis reais). Valor global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 170,67 (cento e setenta reais e sessenta e sete centavos). Valor global: R\$ 51.201,00 (cinquenta e um mil duzentos e um reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Valor global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 100,00 (cem reais). Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor total: R\$ 134.601,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e um reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 134.601,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e um reais).

Maceió, 20 de outubro de 2020.
Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 539738

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.242/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2000-5969/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS DE NEUROCIRURGIA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC CNPJ: 26.043.097/0001-03
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 14.589,595 (catorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quinhentos e noventa e cinco décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 29.179,19 (vinte e nove mil e cento e setenta e nove reais e dezenove centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 21.945,055 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco décimos de milésimos de centavo); Valor global: R\$ 43.890,11 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais e onze centavos)
Valor total: R\$ 73.069,30 (setenta e três mil e sessenta e nove reais e trinta centavos)

Item 03:

EMPRESA
ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PECAS EIRELI CNPJ: 12.237.172/0001-62
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 79.298,02 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e dois centavos); Valor global: R\$ 158.596,04 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos)
Valor total: R\$ 158.596,04 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 231.665,34 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Maceió, 21 de outubro de 2020

Emanuell Grimario da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 539770

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.232/2020
Processo nº 2000-8992/2020- SESAU
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.
PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03:

EMPRESA
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 08.924.875/0001-91
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
Valor total: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Itens 04 e 05:

EMPRESA
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.619.992/0001-56
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 136.120,80 (cento e trinta e seis mil e cento e vinte reais e oitenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos); Valor global: R\$ 29.767,20 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 165.888,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Item 13:

EMPRESA
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.441.051/0002-81
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); Valor global: R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

Itens 09, 10 e 11:

EMPRESA
GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.191.943/0001-07
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 320,9166 (trezentos e vinte reais, nove mil cento e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 15.404,00 (quinze mil e quatrocentos e quatro reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais); Valor global: R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 605,8166 (seiscentos e cinco reais, oito mil cento e sessenta e seis décimos de milésimos de reais); Valor global: R\$ 36.349,00 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais).
Valor total: R\$ 168.033,00 (cento e sessenta e oito mil e trinta e três reais).

Item 08:

EMPRESA
ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 306,85 (trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 44.186,40 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$ 44.186,40 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Itens 01, 06 e 12:

EMPRESA
H STRATTNER E CIA LTDA CNPJ: 33.250.713/0002-43
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2.499,27 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos); Valor global: R\$ 1.367.100,69 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e cem reais e sessenta e nove centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 71,00 (setenta e um reais); Valor global: R\$ 109.837,00 (cento e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 891,67 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 161.392,27 (cento e sessenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).
Valor total: R\$ 1.638.329,96 (um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Valor total do item adjudicado: R\$ 2.135.397,36 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).
Maceió, 20 de outubro de 2020.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 539771

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.244/2020

Processo n.º 4105.543/2020 - AMGESP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLÍRIOS E SOL. OFTÁLMICAS) - PLS N.º 086/2020, destinados a atender as necessidades deste órgão.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 04:

MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 20.995.679/0001-03
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 10,11 (dez reais e onze centavos); Valor global: R\$ 9.564,06 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).
Valor total: R\$ 9.564,06 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Item 05:

OFTALMICA PROLENTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDI CNPJ: 04.610.769/0001-82
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 16,00 (dezesseis reais); Valor global: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).
Valor total: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 18.204,06 (dezoito mil e duzentos e quatro reais e seis centavos).

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 539528

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 117/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL.

PROCESSO N.º: 4105-714/2020

CONVÊNIO N.º: 117/2020

EXTRATO N.º: 372/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.424.905/0001-38, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE N.º 281, FAROL, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.050-120, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR-PRESIDENTE, SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, PORTADOR DO CPF N.º 041.820.524-80.

CONVENIENTE INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 10.825.373/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. CARLOS GUEDES DE LACERDA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1061753 SSP/PB E CPF N.º 475.046.174-15

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SERVIDORA ROSILANE ASSUNÇÃO DE CASTRO, MATRÍCULA 92-2, CPF 860.765.314-87 SUPERVISORA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N.º 04.122.0004.2001

ELEMENTO DE DESPESA 339036

FONTE 0100.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N.º 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4105-624/2015.

Protocolo 539507

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 120/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A UNIVERSIDADE PAULISTA- UNIP

PROCESSO N.º: 4105-713/2020

CONVÊNIO N.º: 120/2020

EXTRATO N.º: 380/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.424.905/0001-38, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE N.º 281, FAROL, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.050-120, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR-PRESIDENTE, SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, PORTADOR DO CPF N.º 041.820.524-80

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE PAULISTA- UNIP, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, CRIADA PELA INICIATIVA DO PODER PÚBLICO, INTEGRADA AO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL N.º 6.785, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.099.229/0116-50, SEDIADA RUA JORNALISTA ARNÓBIO VALENTE FILHO, 59, FAROL, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57.052-497, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MAIARA SILVESTRI VIERA, COORDENADORA GERAL, INSCRITA NO CPF N.º 066.856.759-77.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SERVIDORA N.º ROSILANE ASSUNÇÃO DE CASTRO, MATRÍCULA 92-2, CPF 860.765.314-87 SUPERVISORA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO N° 04.122.0004.2001

ELEMENTO DE DESPESA 339036

FONTE 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 539508

AVISO 062/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA.

1. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme cronograma abaixo.

2. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do e-mail: demanda.amgesp@gmail.com

DEMANDA EMERGENCIAL	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	28/10/2020	PROCESSO 4105-822/2020

Andréa Vítório Cavalcante
Assessora Técnica de cadastro de fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 539746

No dia 20 de outubro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4104.1496/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - UNEAL;
Proc. N° 52537.141/2020 - Realização de convênio de estágio - INMEQ/AL;
Proc. N° 13010.279/2020 - Solicitação de pagamento dos serviços prestados à SETE - SETE;
Proc. N° 5101.2364/2020 - Aquisição de bloqueador solar - DETRAN/AL;
Proc. N° 1800.11357/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha - SEDUC;
Proc. N° 1206.17286/2020 - Aquisição de medicamentos veterinários - PM/AL;
Proc. N° 2000.15968/2020 - Solicitações de informações processuais - SESAU;
Proc. N° 2000.7207/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;
Proc. N° 2000.18985/2020 - Aquisição de medicamentos - SESAU;

Maceió, em 20 de outubro de 2020.
Daniela Barros Rodrigues
Assessora de Comunicação

Protocolo 539909

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 11/11/2020 às 10:00h (horário de Brasília), objetivando a Contratação de agente custodiante, registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar serviços de Custódia Qualificada e Controladoria de títulos, valores mobiliários, responsável pela consolidação e efetivo acompanhamento das movimentações, do registro e da fidejussão dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do PGA (Plano de Gestão Administrativa) e do Plano de Benefício da ALPREV/PREVCOMP, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo n° 44017-

0000000078/2020. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG sob o n° 927800. Informações: e-mail: alprev@alprev.com.br ou Fone: (82) 3432-1291.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Maria Izabel de Oliveira Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Fundação ALPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR o Processo Administrativo N° E-44017-0000000059/2020, a contratação da empresa FLEX FORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sede na Avenida Papa João Paulo I, 1849, Guarulhos, São Paulo, CEP 07170-350, inscrita no CNPJ sob o n° 49.058.654/0001-65, sendo o objeto: a aquisição de cadeiras para atender a Diretoria Executiva da Fundação ALPREV, lotada no empresarial Edifício Terra Brasilis Corporate, n° 1864, 2° andar – 201, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-440, no valor de R\$ 4.725,93 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) por Dispensa de Licitação, com base no art. n° 24, II da Lei Federal n° 8.666 de 1993.

Maceió, 19 de outubro de 2020

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ALPREV/PREVCOMP
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 441, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Comitê de Transição Operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió para o novo concessionário, no âmbito da ARSAL.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n° 19620.000004893/2020, bem como em atendimento às Cláusulas 9.4 do Contrato de Concessão e 30.9 do Contrato de Programa (anexos ao Edital de Concorrência Pública n° 09/2020 - CEL/RMM - SEINFRA/AL), RESOLVE:

Art. 1° Designar, no âmbito da ARSAL, os membros do Comitê de Transição Operacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió para o novo concessionário, composta pelos servidores infra, para, sob a coordenação do primeiro, e sem prejuízo das funções que exercem, realizarem todas as atividades pertinentes à matéria, adotando as providências necessárias para alcance do objetivo proposto:

- I. Carlos Humberto Cavalcante de Lima-CPF n.º 604.366.034-20- Mat. 29335-0;
- II. Denis José Silvestre Costa-CPF n.º 100.158.084-24- Mat. 083-3;
- III. Thainan Ribeiro Limeira-CPF n.º 075.182.294-98-Mat.393.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 20 de outubro de 2020.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 539707

PORTARIA ARSAL N° 402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com fulcro no Processo Administrativo E:49070.0000005160/2020

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA VICTHÓRIA WANDERLEI MACHADO DE MELO, matrícula nº 069, sem prejuízos das atividades desenvolvidas pela mesma, para substituir interinamente a Ouvidora LARISSA KARLA CAMERINO BARROS, matrícula 74-4, no período de 19/10/2020 a 02/11/2020, em virtude da fruição das férias desta última.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Protocolo 539763

PORTARIA ARSAL Nº 320/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-4246/2020

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Regulação

MATRÍCULA: 216

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 26/08/2020 a 29/08/2020 e 30/08/2020 a 04/09/2020.

DESTINO: Craibas/AL, Igaci/AL, São José da Tapera/AL, Carneiros/AL e Senador Rui Palmeira/AL

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios de Craibas, Igaci, São José da Tapera, Carneiros e Senador Rui Palmeira. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539745

PORTARIA ARSAL Nº 322/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-4251/2020

BENEFICIÁRIO: Humberto Basílio De Lima Do Valle

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 0007

CPF: 094.286.464-66

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 26/08/2020 a 29/08/2020 e 30/08/2020 a 04/09/2020.

DESTINO: Craibas/AL, Igaci/AL, São José da Tapera/AL, Carneiros/AL e Senador Rui Palmeira/AL

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios de Craibas, Igaci, São José da Tapera, Carneiros e Senador Rui Palmeira. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539747

PORTARIA ARSAL Nº 400/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-4990/2020

BENEFICIÁRIO: Herickys Bruno dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 102.521.634-27

MATRÍCULA: 91

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 06 (seis) meias-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 14/09/2020 a 18/09/2020 e 21/09/2020 a 25/09/2020.

DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Teotônio Vilela e São Sebastião/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

OBJETIVO: Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de Outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539754

PORTARIA ARSAL Nº 403/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-5124/2020

BENEFICIÁRIO: Clara Núbia Pereira Alves

Cargo/Função: Gerente de Regulação de Gás Natural.

CPF: 386.953.835-04

MATRÍCULA: 51-5.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais).

PERÍODO: 23/10/2020 à 24/10/2020.

DESTINO: Penedo, São Sebastião e Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais).

OBJETIVO: Fiscalizar a execução da pesquisa de vazamento a ser realizada pela concessionária Gás de Alagoas S.A. - Algás nas estações de gás natural, implantadas nos municípios de Penedo, São Sebastião e Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de Outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539883

PORTARIA ARSAL Nº 404/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-5129/2020

BENEFICIÁRIO: Marília Vasconcelos Rocha

Cargo/Função: Assistente Técnico Nível Médio II.

CPF: 072.921.834-17

MATRÍCULA: 218.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais).

PERÍODO: 23/10/2020 à 24/10/2020.

DESTINO: Penedo, São Sebastião e Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Fiscalizar a execução da pesquisa de vazamento a ser realizada pela concessionária Gás de Alagoas S.A. - Algás nas estações de gás natural, implantadas nos municípios de Penedo, São Sebastião e Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de Outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539885

PORTARIA ARSAL Nº 405/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-5130/2020

BENEFICIÁRIO: Marília Vasconcelos Rocha

Cargo/Função: Assistente Técnico Nível Medio I.

CPF: 034.154.234-25

MATRÍCULA: 238.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais).

PERÍODO: 23/10/2020 à 24/10/2020.

DESTINO: Penedo, São Sebastião e Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Fiscalizar a execução da pesquisa de vazamento a ser realizada pela concessionária Gás de Alagoas S.A. - Algás nas estações de gás natural, implantadas nos municípios de Penedo, São Sebastião e Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de Outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539886

PORTARIA ARSAL Nº 406/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-4939/2020

BENEFICIÁRIO: OSVALDO GUILHERME DE CASTRO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio

CPF: 087.365.444-77

MATRÍCULA: 87

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 09/09/2020 a 11/09/2020.

DESTINO: Penedo e Palmeira dos Índios/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

OBJETIVO: Reunião com a SMTT dos municípios de Penedo e de Palmeira dos Índios. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de Outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539890

PORTARIA ARSAL Nº 407/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-4974/2020

BENEFICIÁRIO: OSVALDO GUILHERME DE CASTRO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio

CPF: 087.365.444-77

MATRÍCULA: 87

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 30/10/2020.

DESTINO: Matriz do Camaragibe e Porto Calvo/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

OBJETIVO: Levantamento de informações sobre as linhas que operam na região Norte do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de Outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539897

PORTARIA ARSAL Nº 408/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-4985/2020

BENEFICIÁRIO: José Alberto da Silva Lima Junior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 091.258.404-10

MATRÍCULA: 92

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIAS-DIÁRIAS: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 07/09/2020 e 11/09/2020, 08/09/2020 a 10/09/2020, 14/09/2020 a 17/09/2020 e 21/09/2020 a 24/09/2020.

DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Porto Calvo, Luziápolis e São Miguel dos Campos/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de Outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539900

PORTARIA ARSAL Nº 409/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-5063/2020

BENEFICIÁRIO: Igor Felipe Santos Beltrão

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 047.598.834-52

MATRÍCULA: 177937

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2020 a 03/10/2020, 05/10/2020 a 10/10/2020, 12/10/2020 a 17/10/2020, 19/10/2020 a 24/10/2020 e de 26/10/2020 a 31/10/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539901

PORTARIA ARSAL Nº 410/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-5059/2020

BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 056.610.884-42

MATRÍCULA: 169045

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2020 a 03/10/2020, 05/10/2020 a 10/10/2020, 12/10/2020 a 17/10/2020, 19/10/2020 a 24/10/2020 e de 26/10/2020 a 31/10/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539902

PORTARIA ARSAL Nº 411/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-5092/2020

BENEFICIÁRIO: Thiago Sarmento Fonseca

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 047.012.494-67

MATRÍCULA: 113876

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2020 a 03/10/2020, 05/10/2020 a 10/10/2020, 12/10/2020 a 17/10/2020, 19/10/2020 a 24/10/2020 e de 26/10/2020 a 31/10/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539903

PORTARIA ARSAL Nº 412/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-5118/2020

BENEFICIÁRIO: Leonardo Freire Cavalcante

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 058.751.584-57

MATRÍCULA: 177809

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2020 a 03/10/2020, 05/10/2020 a 10/10/2020, 12/10/2020 a 17/10/2020, 19/10/2020 a 24/10/2020 e de 26/10/2020 a 31/10/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539904

PORTARIA ARSAL Nº 413/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-5116/2020

BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO SILVESTRE

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 085.350.364-82

MATRÍCULA: 140827

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/10/2020 a 03/10/2020, 05/10/2020 a 10/10/2020, 12/10/2020 a 17/10/2020, 19/10/2020 a 24/10/2020 e de 26/10/2020 a 31/10/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 21 de outubro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 539905

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ARSAL 02/2020

Processo nº. 49070.844/2020

OBJETO: Contratação do serviço de uso de software - software como serviço - Saas

EMPRESA: FRANCO IT SRVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	12	R\$ 28.583,33	R\$ 343.000,00
VALOR TOTAL:		R\$ 343.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Perseu Quintela de Medeiros Clemente
Pregoeiro

Protocolo 539706

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 662/2020.

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, XI, § 2º, do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000001317/2020, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josbete Correia de Oliveira, matrícula nº 40.067-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.601.374-49, do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Engenharia Rodoviária, para fiscalizar os serviços de implantação da Rodovia Vicinial do trecho: Capela/AL-Entr. BR-104 (Murici/AL), com extensão de 29,77 km, objeto do Contrato nº 01/2020-CPL/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 5 de outubro de 2020.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 20 de outubro de 2020.

Protocolo 539709

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 64/2020-DETRAN/AL
PROCESSO: E:5101.000002211/2020; CREDENCIADA: ÉTICA - FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA. (AUTO ESCOLA ÉTICA), CNPJ n° 06.169.877/0001-97, Rua Centenário, 16, Centro, Viçosa/AL, CEP.: 57.700-000, representada por Aila Bezerra de Albuquerque, CPF: 347.337.954-91 ; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1031/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito do disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro n° 061551773-90, pertencente ao condutor JOSÉ EUFRAGIO DA SILVA, CPF: 085.244.944-50 em virtude de irregularidade apurado através do Processo SEI: 05101.0000007725/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente em Maceió, 16 de outubro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC n° 66/2020
Processo E: 5101-000003168/2020 - Credenciamento da AUTO ESCOLA SANTA LUZIA LTDA.

Credenciamento pelo Edital N°: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC'S
Credenciada: AUTO ESCOLA SANTA LUZIA LTDA.
CNPJ: 19.172.820/0001-99

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) n° 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-000003168/2020, no Documento SEI n° (4580818), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (4582973); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Instituto de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Présidência, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

AVISO N°23/2020 (2ª CHAMADA): Processo n° 44080.000000328/2020: Contratação dos serviços pertinentes à capacitação, reciclagem e treinamento dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
AVISO N°25/2020: Processo n°44080.000000386/2020- Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Maiores informações e Termo de Referência podem ser acessados no endereço: Avenida José Manhães, 750, Santos Dumont- Maceió/AL, das 09 às 13h00min ou no e-mail: compras.ideral@gmail.com.
Telefone: (82) 3315-8463/98833-8529.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente-IDERAL]

Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO N° 04/2020

Processo Administrativo N°: 2020.06105293993.SADM.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o Edital de Recusa de Recebimento do AUTO DE INFRAÇÃO N° SÉRIE "A" TALÃO 000244 FOLHA 012126 lavrado em desfavor do Sr. Joaquim Fernandes de Barros Filho, portador do CPF n° 177.331.034-87, por "dar início ou prosseguir em atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradador do meio ambiente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e do TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO N° SÉRIE "C" TALÃO 036 FOLHA 002281, no qual o interessado negou-se a assinar. Dito isto, fora aberto o processo administrativo n° 2020.06105529582.AINF.IMA
Maceió, 20 de Outubro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 539801

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 82/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, CPF n°. 384.235.534-34. Objeto do Processo: E:41010.0000003034/2020.
Maceió/AL, 21 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Maceió - quarta-feira
21 de outubro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1442

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 048/2020/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo n° 0602/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON JOSE CARDIM

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 022.198.984-66

RG: 000000001545330 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 30/09/2020 até 30/09/2020

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Conduzir equipe jornalística para ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20212004200100 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 539509

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 10072/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, matrícula n° 235, portador do CPF n° 013.162.254-45, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/10/2020 até 17/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO

Protocolo 539510

PORTARIA/SEDUC N° 10079/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CELIA DA SILVA HOLANDA, matrícula n° 22609, portadora do CPF n° 032.813.384-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO

Protocolo 539511

PORTARIA/SEDUC N° 10078/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA MICHELINE PINTO DA SILVA, matrícula n° 81206, portadora do CPF n° 816.058.624-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO

Protocolo 539512

PORTARIA/SEDUC N° 10077/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS EDUARDO PIMENTEL CAETANO, matrícula n° 83428, portador do CPF n° 028.300.704-45, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO

Protocolo 539513

PORTARIA/SEDUC N° 10076/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIEGO FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9866577, portador do CPF n° 046.358.144-08, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO

Protocolo 539514

PORTARIA/SEDUC N° 10075/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9863757, portadora do CPF n° 033.699.084-76, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539515

PORTARIA/SEDUC N° 10074/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO BARBOZA, matrícula n° 9865694, portador do CPF n° 034.828.534-52, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539516

PORTARIA/SEDUC N° 10073/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula n° 67917, portadora do CPF n° 888.762.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539517

PORTARIA/SEDUC N° 10086/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHEYLA MELO ALVES, matrícula n° 825206, portadora do CPF n° 741.400.514-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539518

PORTARIA/SEDUC N° 10085/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROUSY EIRY FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula n° 823948, portadora do CPF n° 025.790.424-74, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539519

PORTARIA/SEDUC N° 10084/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONIA KARLA SOARES TEODOSIO, matrícula n° 83121, portadora do CPF n° 677.703.714-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539520

PORTARIA/SEDUC N° 10083/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOCIETY DA ROCHA LOPES, matrícula n° 25654, portadora do CPF n° 033.769.394-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539521

PORTARIA/SEDUC N° 10082/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOCIETY DA ROCHA LOPES, matrícula n° 83243, portadora do CPF n° 033.769.394-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539522

PORTARIA/SEDUC N° 10081/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866168, portadora do CPF n° 028.604.614-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539523

PORTARIA/SEDUC N° 10080/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 823950, portadora do CPF n° 409.861.874-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539524

PORTARIA/SEDUC N° 10094/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 83249, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539530

PORTARIA/SEDUC N° 10093/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 83249, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539531

PORTARIA/SEDUC N° 10092/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 83249, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539532

PORTARIA/SEDUC N° 10091/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n°

83249, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539533

PORTARIA/SEDUC N° 10090/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DALMA REGIA CHAGAS DA SILVA, matrícula n° 67671, portadora do CPF n° 249.412.805-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539534

PORTARIA/SEDUC N° 10089/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVALDO HIGINO DOS SANTOS, matrícula n° 9863743, portador do CPF n° 577.705.575-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539535

PORTARIA/SEDUC N° 10088/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURO BEZERRA RODRIGUES FILHO, matrícula n° 958, portador do CPF n° 038.197.394-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539537

PORTARIA/SEDUC N° 10087/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE MOREIRA GONZAGA, matrícula n° 9866555, portadora do CPF n° 028.291.604-01, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539538

PORTARIA/SEDUC N° 10100/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE ALVES LIMA, matrícula n° 9866449, portadora do CPF n° 723.594.474-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539543

PORTARIA/SEDUC N° 10099/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TARCISIA MACHADO CARVALHO VILAR, matrícula n° 9866717, portadora do CPF n° 508.659.784-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539544

PORTARIA/SEDUC N° 10098/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 83331, portador do CPF n° 888.960.644-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539545

PORTARIA/SEDUC N° 10097/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEMY DA SILVA, matrícula n° 52237, portadora do CPF n° 030.812.974-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539546

PORTARIA/SEDUC N° 10096/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMEIRY DA SILVA SANTOS, matrícula n° 20100, portadora do CPF n° 008.488.624-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539547

PORTARIA/SEDUC N° 10095/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO HENRIQUE CORREIA, matrícula n° 83298, portador do CPF n° 037.457.654-86, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539548

PORTARIA/SEDUC N° 10107/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9866421, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539558

PORTARIA/SEDUC N° 10106/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9866421, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539560

PORTARIA/SEDUC N° 10105/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9866421, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo

de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539563

PORTARIA/SEDUC N° 10104/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE JECONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9866421, portador do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539564

PORTARIA/SEDUC N° 10103/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ZITA FORTES, matrícula n° 55208, portadora do CPF n° 564.001.105-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/07/2020 até 01/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539567

PORTARIA/SEDUC N° 10102/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE JESUS ALVES GOMES, matrícula n° 81340, portadora do CPF n° 035.826.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539569

PORTARIA/SEDUC N° 10101/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIANO SOUZA RODRIGUES, matrícula n° 83274, portador do CPF n° 296.559.138-99, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539570

PORTARIA/SEDUC N° 10113/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VALDENICE MATIAS SANTOS RIBEI, matrícula n° 19365, portadora do CPF n° 348.602.234-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539588

PORTARIA/SEDUC N° 10112/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RODRIGO MEDEIROS, matrícula n° 826297, portador do CPF n° 011.979.524-89, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/11/2020 até 01/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539590

PORTARIA/SEDUC N° 10111/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RITA FEITOZA DE BARROS, matrícula n° 9866781, portadora do CPF n° 042.262.074-24, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/11/2020 até 01/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539591

PORTARIA/SEDUC N° 10110/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO LUCIANO SALVIANO DE SOUZA, matrícula n° 826355, portador do CPF n° 025.426.394-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/11/2020 até 01/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539592

PORTARIA/SEDUC N° 10109/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALVES DA SILVA FILHO, matrícula n° 87120, portador do CPF n° 024.523.944-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado

na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539593

PORTARIA/SEDUC N° 10108/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELVIS GOMES TEIXEIRA, matrícula n° 9866635, portador do CPF n° 020.911.595-57, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539594

PORTARIA/SEDUC N° 10120/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 826425, portador do CPF n° 648.058.594-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539607

PORTARIA/SEDUC N° 10119/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADILSON VIEIRA DE BARROS, matrícula n° 826345, portador do CPF n° 409.778.704-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539608

PORTARIA/SEDUC N° 10118/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAIMUNDO MARIO OLIVEIRA NETO, matrícula n° 19932, portador do CPF n° 014.196.865-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539609

PORTARIA/SEDUC N° 10117/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEISE DANIELLE BORGES DE SOUZA, matrícula n° 9866779, portadora do CPF n° 063.424.474-46, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539610

PORTARIA/SEDUC N° 10116/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAX SOUZA MONTEIRO, matrícula n° 824374, portador do CPF n° 008.106.384-95, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539611

PORTARIA/SEDUC N° 10115/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, matrícula n° 9866775, portadora do CPF n° 298.381.424-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539612

PORTARIA/SEDUC N° 10114/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALKIRIA CAMPOS BRANDAO CARVALHO, matrícula n° 87162, portadora do CPF n° 958.480.374-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539614

PORTARIA/SEDUC N° 10127/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BENEDITO AQUINO BRANDAO JUNIOR, matrícula n° 83321, portador do CPF n° 827.844.184-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539647

PORTARIA/SEDUC N° 10126/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA ANTONIA DA SILVA, matrícula n° 83335, portadora do CPF n° 042.572.734-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539648

PORTARIA/SEDUC N° 10125/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula n° 41790, portadora do CPF n° 325.858.884-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539649

PORTARIA/SEDUC N° 10124/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n° 826428, portadora do CPF n° 042.808.724-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539650

PORTARIA/SEDUC N° 10123/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUCINEIDE LISBOA DOS SANTOS, matrícula n° 87117, portadora do CPF n° 563.886.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539652

PORTARIA/SEDUC N° 10122/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALMEIDA MOREIRA, matrícula n° 826250, portador do CPF n° 603.890.604-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539654

PORTARIA/SEDUC N° 10121/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACIARA LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 67639, portadora do CPF n° 030.874.074-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539655

PORTARIA/SEDUC N° 10133/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADYA REGINA GOMES DE SA, matrícula n° 9866498, portadora do CPF n° 991.103.855-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539664

PORTARIA/SEDUC N° 10132/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GEANNY CORREIA, matrícula n° 825567, portadora do CPF n° 043.352.744-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO

11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539667

PORTARIA/SEDUC Nº 10131/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABELLY BRANDAO BARBOSA, matrícula nº 87111, portadora do CPF nº 033.427.224-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539669

PORTARIA/SEDUC Nº 10130/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EUGENIO FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 1863595, portador do CPF nº 028.526.644-61, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539670

PORTARIA/SEDUC Nº 10129/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIAS JUVENAL PEREIRA, matrícula nº 87104, portador do CPF nº 571.543.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539671

PORTARIA/SEDUC Nº 10128/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANUBIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 62208, portador do CPF nº 577.677.345-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539672

PORTARIA/SEDUC Nº 10140/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA QUITERIA DE LIMA GOMES, matrícula nº 824485, portadora do CPF nº 035.484.124-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539713

PORTARIA/SEDUC Nº 10139/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 54362, portador do CPF nº 986.261.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539714

PORTARIA/SEDUC Nº 10138/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROSENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 824709, portador do CPF nº 381.972.784-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539715

PORTARIA/SEDUC Nº 10136/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIMILTON JUNIO DA SILVA, matrícula nº 80815, portador do CPF nº 859.844.504-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539717

PORTARIA/SEDUC Nº 10135/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANDRE DA COSTA, matrícula nº 826103, portador

do CPF nº 803.458.164-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539720

PORTARIA/SEDUC Nº 10134/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEBASTIAO ALVES, matrícula nº 825988, portador do CPF nº 644.314.284-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/09/2020 até 01/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539722

PORTARIA/SEDUC Nº 10145/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONISE MARIA CORDEIRO MASCARENHAS, matrícula nº 63316, portadora do CPF nº 803.357.214-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/08/2020 até 08/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539726

PORTARIA/SEDUC Nº 10144/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GEANE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 89823, portadora do CPF nº 042.929.374-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539727

PORTARIA/SEDUC Nº 10143/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 824295, portadora do CPF nº 024.543.244-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539729

PORTARIA/SEDUC Nº 10142/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ROBERTO MISAEL DOS SANTOS, matrícula nº 826183, portador do CPF nº 051.806.284-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539731

PORTARIA/SEDUC Nº 10141/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS DE ASSIS, matrícula nº 824738, portador do CPF nº 039.167.474-95, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539734

PORTARIA/SEDUC Nº 10147/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIDNEA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 823982, portadora do CPF nº 029.096.274-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539794

PORTARIA/SEDUC Nº 10146/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO AMARO DA SILVA, matrícula nº 83058, portador do CPF nº 495.481.154-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539795

PORTARIA/SEDUC N° 10150/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSITA RODRIGUES DIAS, matrícula n° 825647, portadora do CPF n° 505.134.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/10/2019 até 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539796

PORTARIA/SEDUC N° 10149/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 24696, portadora do CPF n° 071.177.214-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539797

PORTARIA/SEDUC N° 10148/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 51763, portadora do CPF n° 023.870.104-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539798

PORTARIA/SEDUC N° 10155/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 823703, portadora do CPF n° 022.306.838-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539805

PORTARIA/SEDUC N° 10154/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNESTO CORREIA DE LIMA JUNIOR, matrícula n°

89824, portador do CPF n° 030.426.064-90, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539807

PORTARIA/SEDUC N° 10153/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TENORIO DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 826184, portador do CPF n° 700.159.104-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539808

PORTARIA/SEDUC N° 10152/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIRIS LUCIANA DIAS DA SILVA, matrícula n° 823795, portadora do CPF n° 861.156.774-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539810

PORTARIA/SEDUC N° 10151/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA KARLA BARROS DA SILVA, matrícula n° 9865873, portadora do CPF n° 872.020.694-15, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 539811

PORTARIA/SEDUC N° 10160/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELA LEONARDO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 291, portadora do CPF n° 066.855.664-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539830

PORTARIA/SEDUC Nº 10159/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 826146, portadora do CPF nº 859.721.694-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539831

PORTARIA/SEDUC Nº 10158/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SEVERINA VIEIRA DE LIMA MARQUES, matrícula nº 825977, portadora do CPF nº 031.471.864-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539833

PORTARIA/SEDUC Nº 10157/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANA PATRICIA SILVA COSTA, matrícula nº 22603, portadora do CPF nº 022.117.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539835

PORTARIA/SEDUC Nº 10156/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VICENTE DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 82374, portadora do CPF nº 030.598.014-95, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539837

PORTARIA/SEDUC Nº 10167/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX SANDRO GUILHERMINO DOS SANTOS, matrícula nº 664, portador do CPF nº 066.250.804-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539839

PORTARIA/SEDUC Nº 10166/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO JULIO TORRES, matrícula nº 826455, portador do CPF nº 140.212.694-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539840

PORTARIA/SEDUC Nº 10165/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NUBIA VIRLA, matrícula nº 9865251, portadora do CPF nº 030.381.417-98, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/07/2020 até 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539841

PORTARIA/SEDUC Nº 10164/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANE DOS SANTOS MEDEIROS,

matrícula nº 9866730, portadora do CPF nº 007.631.514-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539842

PORTARIA/SEDUC Nº 10163/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ANGELO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 823916, portador do CPF nº 926.095.034-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539843

PORTARIA/SEDUC Nº 10162/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NARA DE ARAUJO MOURA CERQUEIRA, matrícula nº 83433, portadora do CPF nº 035.884.664-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539844

PORTARIA/SEDUC Nº 10161/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 83584, portadora do CPF nº 023.881.754-70, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539846

PORTARIA/SEDUC Nº 10175/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA, matrícula nº 194, portador do CPF nº 031.329.364-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539847

PORTARIA/SEDUC Nº 10174/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIDCLEY JAIRES MELO SA, matrícula nº 824921, portador do CPF nº 021.541.324-56, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539848

PORTARIA/SEDUC Nº 10173/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO, matrícula nº 83238, portadora do CPF nº 870.291.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539849

PORTARIA/SEDUC Nº 10172/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ALBA SANTOS MARINHO, matrícula nº 825375, portadora do CPF nº 208.625.714-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539850

PORTARIA/SEDUC Nº 10171/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, matrícula nº 80823, portador do CPF nº 341.131.774-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/06/2020 até 07/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539852

PORTARIA/SEDUC Nº 10170/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, matrícula nº 824144, portadora do CPF nº 033.959.414-42, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539853

PORTARIA/SEDUC Nº 10169/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO JOSE ALVES SANTOS, matrícula nº 9865248, portador do CPF nº 740.462.924-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539854

PORTARIA/SEDUC Nº 10168/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILIR ANDRADE DA CUNHA, matrícula nº 825728, portadora do CPF nº 282.534.424-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539855

PORTARIA/SEDUC Nº 10182/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IEDA NORMAN TENORIO DA SILVA, matrícula nº 9867007, portadora do CPF nº 062.477.494-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539857

PORTARIA/SEDUC Nº 10181/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO MOREIRA DO BOMFIM, matrícula nº 78320, portador do CPF nº 026.279.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539858

PORTARIA/SEDUC Nº 10180/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR, matrícula nº 70345, portador do CPF nº 483.661.964-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539859

PORTARIA/SEDUC Nº 10179/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO LENES DE ARAUJO, matrícula nº 9864626, portador do CPF nº 024.197.414-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539860

PORTARIA/SEDUC Nº 10178/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ADRIANA FARIAS TENORIO NUNES, matrícula nº 21834, portadora do CPF nº 025.980.954-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/09/2020 até 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539862

PORTARIA/SEDUC Nº 10177/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ADRIANA FARIAS TENORIO NUNES, matrícula nº 21834, portadora do CPF nº 025.980.954-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/10/2020 até 20/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 539863

PORTARIA/SEDUC N° 10176/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REJANE MARIA ARAUJO NOVAES, matrícula n° 9866355, portadora do CPF n° 803.553.584-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539864

PORTARIA/SEDUC N° 10190/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 83230, portadora do CPF n° 449.210.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539866

PORTARIA/SEDUC N° 10189/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADALBERTO BERTULINO CAFE NETO, matrícula n° 953, portador do CPF n° 046.088.464-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539867

PORTARIA/SEDUC N° 10188/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n° 82952, portadora do CPF n° 828.213.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539868

PORTARIA/SEDUC N° 10187/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SCHIRLEY CORDEIRO PIMENTEL, matrícula n° 9865362, portadora do CPF n° 031.149.234-70, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539869

PORTARIA/SEDUC N° 10186/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILIANE NUNES DA SILVA DE FRANCA, matrícula n° 1257, portadora do CPF n° 059.590.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539870

PORTARIA/SEDUC N° 10185/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDOVANIO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 9866102, portador do CPF n° 023.640.324-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539871

PORTARIA/SEDUC N° 10184/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELISEU DOS SANTOS, matrícula n° 824856, portador do CPF n° 894.874.604-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539873

PORTARIA/SEDUC N° 10183/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALAN DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9864736, portador do CPF n° 024.835.314-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539874

PORTARIA/SEDUC N° 10197/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BENEDITO DIAS, matrícula n° 80370, portador do CPF n° 366.192.054-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539875

PORTARIA/SEDUC N° 10196/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BERNARDINO, matrícula n° 20011, portador do CPF n° 046.386.164-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539876

PORTARIA/SEDUC N° 10195/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA ISABEL DA SILVA LIMA, matrícula n° 12174, portadora do CPF n° 941.148.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539877

PORTARIA/SEDUC N° 10194/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LENI DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 825015, portadora do CPF n° 534.449.574-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539878

PORTARIA/SEDUC N° 10193/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELA MOTA WANDERLEY, matrícula n° 9867134, portadora do CPF n° 038.427.964-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na

unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539879

PORTARIA/SEDUC N° 10192/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MENESES DANTAS ANDRADE, matrícula n° 51815, portadora do CPF n° 940.898.094-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539880

PORTARIA/SEDUC N° 10191/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 9864965, portadora do CPF n° 449.210.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 539882

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 9.072/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2008 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000011822/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES, matrícula n° 864476, portadora do CPF n° 925.993.464-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Outubro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Protocolo 539589

PORTARIA/SEPLAG N° 9.071/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.00005243/2017; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 11.325/2017 de 06/12/2017 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866785, portador do CPF n° 031.463.584-

09, ocupante do cargo de MERENDEIRA no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 10/09/2016”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 10/05/2017”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Outubro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Protocolo 539598

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.070/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000006876/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ PHILIPPE DA SILVA NEVES, matrícula nº 9866396, portador do CPF nº 042.182.504-99, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Outubro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Protocolo 539651

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.069/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000001129/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES, matrícula nº 82215, portadora do CPF nº 035.826.444-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Outubro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Protocolo 539659

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.068/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000000520/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JANIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 19184, portador do CPF nº 091.034.294-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Outubro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Protocolo 539662

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.248/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.19951/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, matrícula nº 864906, portadora do CPF nº 786.982.864-53, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 17/09/2020 até 15/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539774

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.247/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11303/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 826312, portadora do CPF nº 177.735.474-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2020 a 16/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539775

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.246/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11276/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS JOSEPH RAMOS RAFAEL, matrícula nº 20086, portador do CPF nº 007.815.024-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 11/10/2020 até 24/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539776

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.245/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11294/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA MARIA COSTA, matrícula nº 18823, portadora do CPF nº 028.513.034-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/10/2020 até 06/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539777

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.244/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.13435/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO, matrícula nº 65865, portador do CPF nº 209.143.424-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 65° DP - CACIMBINHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 09/10/2020 até 07/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539778

PORTARIA/SEPLAG N° 9.243/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.16541/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABELLE DE PAULA CORREIA LEMOS DE MESSIAS, matrícula nº 3464, portadora do CPF nº 074.621.454-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 06/10/2020 até 12/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539779

PORTARIA/SEPLAG N° 9.242/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.16573/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula nº 2875, portadora do CPF nº 053.047.274-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 08/10/2020 até 21/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539780

PORTARIA/SEPLAG N° 9.241/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.20531/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PATRICIA PONTES DA FONSECA, matrícula nº 9864591, portadora do CPF nº 031.247.554-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/10/2020 até 29/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539781

PORTARIA/SEPLAG N° 9.240/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11262/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA, matrícula nº 82446, portador do CPF nº 024.851.814-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2020 a 16/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539782

PORTARIA/SEPLAG N° 9.239/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11220/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor FRANCISCO GONZAGA MOURA, matrícula nº 67625, portador do CPF nº 022.008.084-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/10/2020 até 11/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539783

PORTARIA/SEPLAG N° 9.238/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11290/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LARISSA DE SOUZA LEO MORAES, matrícula nº 9866194, portadora do CPF nº 007.519.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/10/2020 até 11/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539784

PORTARIA/SEPLAG N° 9.237/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.20159/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANSELMO LIMA BASTOS, matrícula nº 196, portador do CPF nº 153.968.784-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 09/10/2020 até 06/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539785

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.236/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 52555.2456/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDRE SANDES MOURA, matrícula nº 56307, portador do CPF nº 926.827.904-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 13/10/2020 até 16/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539786

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.235/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.16622/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 501068, portadora do CPF nº 039.897.384-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 05/10/2020 até 11/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539787

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.234/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.20356/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 865508, portadora do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/10/2020 até 11/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539788

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.233/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.20356/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 12259, portadora do CPF nº 318.315.084-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/10/2020 até 11/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539789

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.232/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.20354/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ALINE DE FATIMA SANTOS WANDERLEY RIBEIRO, matrícula nº 500607, portadora do CPF nº 021.553.264-32, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/10/2020 até 12/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539790

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.231/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.20161/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADNA VELOSO DE CARVALHO, matrícula nº 9863772, portadora do CPF nº 033.864.584-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 08/10/2020 até 17/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539791

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.230/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.16638/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2908, portadora do CPF nº 099.413.064-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/10/2020 até 07/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539792

PORTARIA/SEPLAG Nº 8874/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALINE DE FATIMA COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 3054, portador do CPF nº 603.824.574-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539813

PORTARIA/SEPLAG Nº 8873/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIONISIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 3067, portador do CPF nº 187.077.424-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/10/2020 até 13/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539814

PORTARIA/SEPLAG Nº 8872/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO MACHADO MEDEIROS, matrícula nº 2461, portador do CPF nº 001.020.574-86, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539815

PORTARIA/SEPLAG Nº 8871/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO WENDELL COSTA BARROS, matrícula nº 2580, portador do CPF nº 076.990.964-79, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539816

PORTARIA/SEPLAG Nº 8870/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL DA SILVA BRITO LIMA, matrícula nº 3110, portador do CPF nº 084.033.814-76, ocupante do cargo de

ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 30/10/2020 até 28/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539817

PORTARIA/SEPLAG Nº 8869/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMANUELL GRIMARIO DA SILVA, matrícula nº 3166, portador do CPF nº 108.461.834-63, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539819

PORTARIA/SEPLAG Nº 2120/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA SALUSTRE DE OMENA, matrícula nº 1971, portadora do CPF nº 091.426.114-23, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E REDESENHO DE PROCESSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 21/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539845

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.269/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.16520/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 501800, portadora do CPF nº 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 07/10/2020 até 20/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539887

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.268/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.16815/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula n° 501641, portadora do CPF n° 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2020 a 16/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539888

PORTARIA/SEPLAG N° 9.267/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11233/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 825681, portadora do CPF n° 575.791.054-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2020 a 16/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539889

PORTARIA/SEPLAG N° 9.266/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.11307/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 66700, portadora do CPF n° 563.475.104-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/10/2020 até 14/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539891

PORTARIA/SEPLAG N° 9.265/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.20486/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDEREZ FRANCISCA SANTOS, matrícula n° 9863610, portadora do CPF n° 644.957.444-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 13/10/2020 até 11/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539892

PORTARIA/SEPLAG N° 9.264/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.20353/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula n° 9863817, portadora do CPF n° 028.876.004-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 13/10/2020 até 11/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539893

PORTARIA/SEPLAG N° 9.263/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11300/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SELMA FERNANDES, matrícula n° 81166, portadora do CPF n° 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2020 a 11/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539894

PORTARIA/SEPLAG N° 9.262/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.11300/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SELMA FERNANDES, matrícula n° 9865566, portadora do CPF n° 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2020 a 11/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 539895

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.261/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.11281/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSIMEIRES ATAIDE FERNANDES, matrícula nº 824795, portadora do CPF nº 318.160.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/10/2020 até 11/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539896

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.260/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.11292/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 10160, portadora do CPF nº 758.462.414-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 19/10/2020 a 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539898

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.259/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.11285/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADJA DE PAULA PINHEIRO, matrícula nº 81247, portadora do CPF nº 028.383.534-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 13/10/2020 até 26/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 539899

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 223/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02900.0000001219/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 222, de 19/10/2020, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Senhor Rafael de Góes Brito, no período de 19/10/2020 até 28/10/2020. Esta portaria entre em vigor na data de 19/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 539542

PORTARIA/SEDETUR Nº 224/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HAROLD IVO DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 443, portador do CPF nº 064.296.094-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 16/11/2020 até 25/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

BRUNA COIMBRA TENÓRIO TEIXEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Protocolo 539769

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 281/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMILDO DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 301205, portador do CPF nº 892.753.735-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2020 até 01/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 539527

PORTARIA/PCAL Nº 282/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEONNE PETSUN DA SILVA, matrícula nº 300572, portador do CPF nº 030.587.284-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 539536

PORTARIA/PCAL Nº 675/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSUE FELIX DE MENEZES, matrícula nº 301617, portador do CPF nº 706.498.714-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 539673

PORTARIA/PCAL N° 669/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula n° 300969, portador do CPF n° 841.533.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 107° DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2
Protocolo 539674

PORTARIA/PCAL N° 670/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELLAYNE CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 183, portadora do CPF n° 079.754.434-84, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 90° DP - MATRIZ DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2
Protocolo 539675

PORTARIA/PCAL N° 671/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EXPEDITO DE MELO ALVES, matrícula n° 55885, portador do CPF n° 287.369.584-68, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA 109° DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2020 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2
Protocolo 539676

PORTARIA/PCAL N° 672/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL FRANCISCO WANDERLEY, matrícula n° 337, portador do CPF n° 040.080.984-29, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 99° DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2
Protocolo 539677

PORTARIA/PCAL N° 673/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMO ROLEMBERG LEITE DOS SANTOS, matrícula n° 301742, portador do CPF n° 670.253.074-91, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO
Protocolo 539678

PORTARIA/PCAL N° 674/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO ARAUJO SALES, matrícula n° 301743, portador do CPF n° 375.460.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2020 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2
Protocolo 539679

PORTARIA/PCAL N° 1176/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 201050000013753/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor EVANDRO RIBEIRO BARBOSA, matrícula n° 301042, portador do CPF n° 777.377.174-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 63° DP - TRAIPIU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA REGIÃO 3
Protocolo 539691

PORTARIA/PCAL N° 2116/2020

AGERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 201050000011830/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 2115, de 20/10/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS.

Esta portaria entra em vigor na data de 20/10/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1
Protocolo 539693

PORTARIA/PCAL N° 1177/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TACIO MURILLO SILVA, matrícula n° 301212, portador do CPF n° 018.864.244-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado

na unidade DEL.DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 539703

PORTARIA/PCAL N° 2117/2020

AGERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, matrícula n° 301188, portador do CPF n° 647.933.974-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 539704

PORTARIA/PCAL N° 676/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.11501/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 604, de 11/09/2020, que resolveu Conceder férias ao servidor JOSUE FELIX DE MENEZES, referente ao período aquisitivo 2007/2008, pelo período 16/11/2020 até 15/12/2020..

Esta portaria entre em vigor na data de 20/10/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 539708

PORTARIA/PCAL N° 1178/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 201050000013574/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DOMINGOS SAVIO M MENDONCA, matrícula n° 301036, portador do CPF n° 030.419.184-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 61° DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 55° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 539710

PORTARIA/PCAL N° 1179/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 201050000013574/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor GOLDEYBEGGER DE ALMEIDA COSTA, matrícula n° 301017, portador do CPF n° 024.708.984-20, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 539718

PORTARIA/PCAL N° 677/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSUE FELIX DE MENEZES, matrícula n° 301617, portador do CPF n° 706.498.714-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92° DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 539721

PORTARIA/PCAL N° 1180/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 201050000013574/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matrícula n° 224, portador do CPF n° 010.277.084-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 55° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 539730

PORTARIA/PCAL N° 356/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 20105.0000013037/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ROBERTO PENA DE OLIVEIRA, matrícula n° 301427, portador do CPF n° 035.473.254-47, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 26° DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 30° DP - CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 539732

PORTARIA/PCAL N° 355/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 20105.0000013037/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor SILVIO DANIEL F PEREIRA, matrícula n° 301582, portador do CPF n° 031.171.694-66, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 30° DP - CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 32° DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO
Protocolo 539735

PORTARIA/PCAL N° 354/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 agosto de 2015 e no que consta no Processo n° 201050000013037/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO, matrícula n° 301535, portador do CPF n° 910.073.055-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 32° DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 26° DP - DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO
Protocolo 539736

PORTARIA/PCAL N° 1181/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 201050000013767/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora PATRICIA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 300774, portadora do CPF n° 803.370.074-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 52° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3
Protocolo 539742

PORTARIA/PCAL N° 1182/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 201050000013767/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, matrícula n° 17, portadora do CPF n° 055.776.624-94, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 52° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3
Protocolo 539748

PORTARIA/PCAL N° 1183/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALBERTO DA SILVA, matrícula n° 66002, portador do CPF n° 468.840.414-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 57° DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2020 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3
Protocolo 539750

PORTARIA/PCAL N° 1184/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO, matrícula n° 301406, portador do CPF n° 007.456.624-55, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. NUCLEO DE ACOMP. DE RES. POLIC. DA REG. 3 GPJ3, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3
Protocolo 539751

PORTARIA/PCAL N° 1186/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERNANDO DE O CIRILO, matrícula n° 301461, portador do CPF n° 215.932.994-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75° DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/11/2020 até 18/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3
Protocolo 539753

PORTARIA/PCAL N° 1187/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA, matrícula n° 286, portadora do CPF n° 077.257.154-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 66° DP - MINADOR DO NEGRAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3
Protocolo 539756

PORTARIA/PCAL Nº 1188/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SEVERINO AVELINO MARQUES, matrícula nº 301685, portador do CPF nº 164.264.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2020 até 20/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3
Protocolo 539759

PORTARIA/PCAL Nº 251/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZULEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 65847, portadora do CPF nº 411.610.174-53, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2020 até 22/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC
Protocolo 539804

PORTARIA/PCAL Nº 3283/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-13110/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3171/2020, de 07/10/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/10/2020 até 04/11/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de 07/10/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 539825

PORTARIA/PCAL Nº 3284/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/10/2020 até 04/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 539828

PORTARIA/PCAL Nº 3285/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO, matrícula nº 301007, portador do CPF nº 678.034.744-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/11/2020, cujo lapso remanescente de 7 (sete) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 539836

PORTARIA/PCAL Nº 3286/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 7 (sete) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO, matrícula nº 301007, portador do CPF nº 678.034.744-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/11/2020 até 25/11/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 539851

PORTARIA/PCAL Nº 3287/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 92, portador do CPF nº 776.492.304-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/11/2020, cujo lapso remanescente de 6 (seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 539856

PORTARIA/PCAL Nº 3288/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 6 (seis) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 92, portador do CPF nº 776.492.304-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2020 até 08/12/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 539861

PORTARIA/PCAL Nº 3289/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 301721, portadora do CPF nº 043.414.664-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/11/2020, cujo lapso remanescente de 7 (sete) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 539865

PORTARIA/PCAL N° 3290/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 7 (sete) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, matrícula n° 301721, portadora do CPF n° 043.414.664-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/11/2020 até 24/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539872

PORTARIA/PCAL N° 283/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105000009133/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 224/2020, de 19/08/2020, que resolveu conceder férias de trinta dias ao servidor Rodrigo Alexandre Leal da Silva, pelo período de 03/12/2020 até 01/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de 19/08/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 539906

PORTARIA/PCAL N° 3291/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-13789/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, matrícula n° 17, portadora do CPF n° 055.776.624-94, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 51° DP - MAJOR ISIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539912

PORTARIA/PCAL N° 3292/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-13789/2020, e considerando o teor do DESPACHO PCAL APADM DGPC 2 4788210,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, Matrícula n° 17, portadora do CPF n° 055.776.624-94, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 58° DP - OLHO D AGUA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539913

PORTARIA/PCAL N° 3293/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-13789/2020, e considerando o teor do DESPACHO PCAL APADM DGPC 2 4788210,

RESOLVE:

Designar a servidora ALINE FARIAS DE FRANCA ROCHA, Matrícula n° 17, portadora do CPF n° 055.776.624-94, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 51° DP - MAJOR ISIDORO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539914

PORTARIA/PCAL N° 3294/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-13523/2020, e considerando o teor Despacho PCAL GPJ3 4781487,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DOMINGOS SAVIO M MENDONCA, Matrícula n° 301036, portador do CPF n° 030.419.184-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 61° DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 61° DP - CAMPO GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539915

PORTARIA/PCAL N° 3295/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-13523/2020, e considerando o teor Despacho PCAL GPJ3 4781487,

RESOLVE:

Designar a servidora ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA, Matrícula n° 300663, portadora do CPF n° 787.182.874-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 61° DP - CAMPO GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539916

PORTARIA/PCAL N° 3296/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-13523/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 533/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor SIDNEY MOREIRA RIBEIRO, Matrícula n° 66215, portador do CPF n°

445.338.374-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 52° DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 21/10/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539917

PORTARIA/PCAL N° 3297/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-13523/2020, e considerando o teor Despacho PCAL GPJ3 4781487,

RESOLVE:

Designar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, Matrícula n° 301522, portador do CPF n° 676.944.204-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 52° DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539918

PORTARIA/PCAL N° 3298/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-13112/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 903/2020, de 25/03/2020, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARIO DA SILVA LINS, matrícula n° 411, portador do CPF n° 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/11/2020 até 11/11/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 20/10/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539919

PORTARIA/PCAL N° 3299/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARIO DA SILVA LINS, matrícula n° 411, portador do CPF n° 644.291.994-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/11/2020 até 11/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539920

PORTARIA/PCAL N° 3300/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-13593/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor BARTOLOMEU RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 301697, portador do CPF n° 001.021.384-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539921

PORTARIA/PCAL N° 3301/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-13593/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ADRIANO DA SILVA GAMA, matrícula n° 301495, portador do CPF n° 028.259.674-75, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539922

PORTARIA/PCAL N° 3302/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-13593/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE L GOMES, matrícula n° 66126, portadora do CPF n° 411.107.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539923

PORTARIA/PCAL N° 3303/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-13114/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1744/2020, de 04/06/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHAES, matrícula n° 65935, portadora do CPF n° 725.062.964-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/10/2020 até 13/11/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 04/06/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539924

PORTARIA/PCAL N° 3304/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHAES, matrícula n° 65935, portadora do CPF n° 725.062.964-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/10/2020 até 28/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 539925

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP N° 070/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE JOSE SARMENTO DE MEDEIROS, matrícula n° 138, portador do CPF n° 700.482.404-78, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539617

PORTARIA/AMGESP N° 071/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS EXPEDITO DO NASCIMENTO, matrícula n° 118, portador do CPF n° 309.537.744-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AGUA E ENERGIA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE POLITICAS DA GESTAO, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 28/12/2020 até 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539629

PORTARIA/AMGESP N° 073/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO CAVALCANTE DE MORAES, matrícula n° 127, portador do CPF n° 034.645.854-41, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PASSAGEM AEREA, lotado na unidade SUPERIN DE GESTAO DE TRANSPORTE, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 28/12/2020 até 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539641

PORTARIA/AMGESP N° 074/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELCE FERREIRA MORAES, matrícula n° 108, portadora do CPF n° 729.518.694-87, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotada na unidade SUPERIN DE GESTAO DE TRANSPORTE, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 28/12/2020 até 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539653

PORTARIA/AMGESP N° 075/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO, matrícula n° 145, portadora do CPF n° 095.667.974-94, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE COMBUSTIVEL, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 30/11/2020 até 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539701

PORTARIA/AMGESP N° 078/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE JOSE MAFRA TORRES, matrícula n° 95, portador do CPF n° 007.667.074-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade SUPERIN DE GESTAO DE TRANSPORTE, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 24/11/2020 até 23/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539739

PORTARIA/AMGESP N° 076/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI, matrícula n° 140, portadora do CPF n° 013.350.684-30, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SUPERINT. DE LIC. E CONTR. DE REG. DE PRECOS, lotada na unidade SUPERINT DE LIC E CONT DE REG DE PRECO, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 01/12/2020 até 20/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539744

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 1042/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05101.0000007791/2020/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 711/2020 de 05/08/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA MARIA BARRETO FERRAZ GOMINHO, matrícula nº 8635005,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020”

LEIA-SE:

“pelo período de 04/09/2020 até 03/10/2020”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539760

PORTARIA/DETRAN Nº 1040/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 2983, portadora do CPF nº 911.642.494-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2020 até 08/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539761

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural
Sustentável (EMATER)**

PORTARIA/EMATER Nº 089/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOISES LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 112, portador do CPF nº 584.901.164-15, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.ADALBERON NONATO SA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539749

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 168/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO DE ARAUJO, matrícula nº 300557, portador do CPF nº 508.704.914-15, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado na unidade

DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539757

PORTARIA/IZP Nº 169/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO VIANA DA SILVA, matrícula nº 300710, portador do CPF nº 711.647.314-91, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMAGENS, lotado na unidade DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 21/12/2020 até 19/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539766

PORTARIA/IZP Nº 170/2020

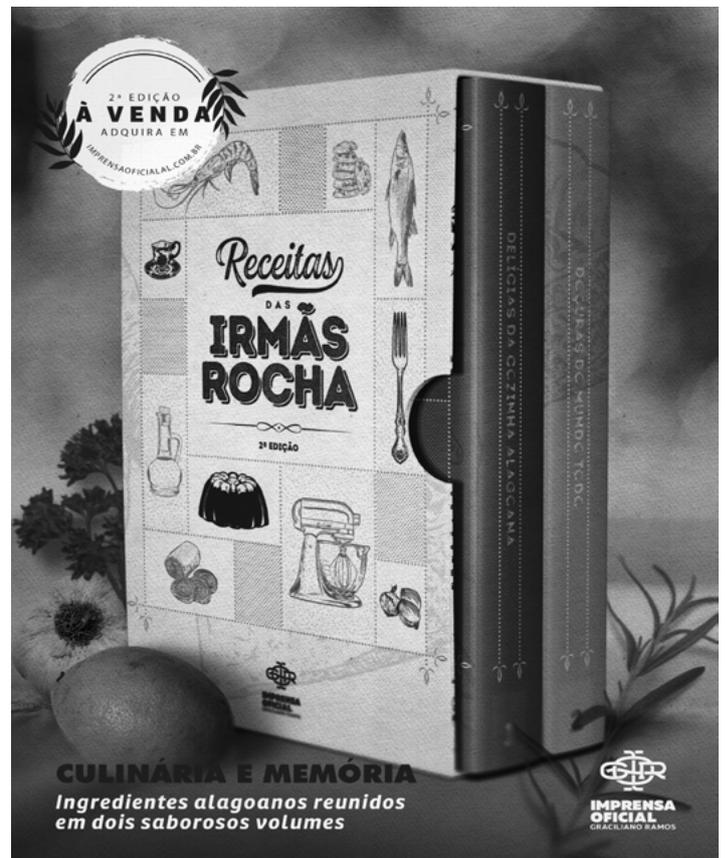
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ GUSTAVO DE LIMA, matrícula nº 300693, portador do CPF nº 793.459.804-15, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotado na unidade DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 539767





Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 20 DE outubro DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-18012/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA., referente ao mês de SETEMBRO/2020. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-17880/2020. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-17717/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 044/2018. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 146/2020, às fls. 41/50, que opina pela possibilidade de celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 044/2018, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14305/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de vestimentas e acessórios, masculino e feminino, para os integrantes da Guarda de Segurança Institucional, pelo sistema de registro preços. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 145/2020, fls. 240/250, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 022/2020) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-18135/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva ao imóvel locado em Arapiraca, referente ao mês de OUTUBRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18137/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de OUTUBRO/2020. .nfirmndo a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18138/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de OUTUBRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18139/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de OUTUBRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18165/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de OUTUBRO/2020 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de NOVEMBRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12330/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme justificativa nos autos, desde que observadas as recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 129/2020, de fls. 191/200, devendo retificar o erro material constante no Anexo IV do Edital, fls.183/187, especificamente no item 8 dos lotes 3 e 4. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-15931/2020. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 06 a 20 de abril de 2021 e 05 a 29 de julho de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 261, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para participar da audiência designada para o dia 20 de outubro de 2020, referente ao processo nº 0700223-70.2019.8.02.0047 – Vara do Único Ofício de Pilar/AL.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Atos da Subdefensoria-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-17930/2020. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA NÚCLEO DA FAZENDA DPE

A COORDENADORA DA FAZENDA PÚBLICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 73, de 5 de março de 2020, atendendo ao disposto nos artigos 2º e 5º da PORTARIA NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA/DPE Nº 007/2017, que organiza as atribuições dos Defensores Públicos lotados no Núcleo da Fazenda Pública – Seção de Acompanhamento Processual, resolve editar e publicar a seguinte portaria, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, até ulterior deliberação:

I – Ao Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 1, 2 e 3, que envolvam a defesa do direito à saúde de assistidos maiores de idade;

II – À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 4, 5 e 6, que envolvam a defesa do direito à saúde de assistidos maiores de idade;

III – À Defensora Pública Poliana de Andrade Souza incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígitos de final 7, 8, 9, que envolvam a defesa do direito à saúde de assistidos maiores de idade;

IV – À Defensora Pública Marta Oliveira Lopes incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes com dígito de final 0, que envolvam a defesa do direito à saúde de assistidos maiores de idade;

Parágrafo único: Caberá ainda à Defensora Pública Marta Oliveira Lopes o recebimento e a confecção de peças de todas as intimações ocorridas durante os dias de sábado, domingo e segunda-feira, independentemente do dígito processual, disponibilizadas no SAJ a partir de 08/10/2020;

V – À Defensora Pública Taiana Grave de Carvalho Melo incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos processos e seus incidentes que envolvam defesa do direito à saúde de assistidos menores de idade, independentemente do dígito;

VI – À Defensora Pública Hoana Maria Andrade Tomaz incumbirá a elaboração de peças processuais, ofícios e outros atos inerentes à assistência jurídica integral, relativos aos demais processos e seus incidentes com dígitos de final 0 a 9, excluídos os que envolvam a defesa do direito à saúde e seus respectivos incidentes;

VII – Os Defensores Públicos atuantes na defesa do direito à saúde de assistidos deverão mensalmente confeccionar tabela com a discriminação de todos os pedidos de bloqueios de verbas públicas peticionados nos autos, informando inclusive o valor requerido e o ente público réu;

VIII – Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias à presente portaria.

Maceió, 20 de outubro de 2020.

MANUELA CARVALHO MENEZES
Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0917.004/2020 - Processo nº 0917.004/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: do Sr. DAVID HERCULANO SIMÕES ARRANHADO, inscrita no CPF sob o nº 017.975.606-03, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)– Objeto: Contratação de prestação de serviços de artista plástico para a criação, conceituação de identidade nos murais – Vigência: 90 (noventa) dias.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0917.004/2020

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços de artista plástico através do Sr. DAVID HERCULANO SIMÕES ARRANHADO, inscrita no CPF sob o nº 017.975.606-03, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 05050006/2020, destinada a contratação de empresa especializada para construção de uma academia de saúde da modalidade intermediária no Povoado Mata Limpa – Município de Lagoa da Canoa – AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 101.182,35 (cento e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ nº 18.286.438/0001-43, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 – TP 004/2020. OBJETO: construção de uma academia de saúde da modalidade intermediária no Povoado Mata Limpa – Município de Lagoa da Canoa – AL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2020. CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ nº 18.286.438/0001-43. VALOR TOTAL: R\$ 101.182,35 (cento e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 20/10/2021. FONTE DE RECURSO: ação: 5007 – bloco de investimento – const. ampl. e/ou reforma de unidades básicas de saúde; elemento: 44.90.51; fonte de recurso: ação: 5017 – bloco de investimento – construção de polos de academia de saúde; elemento: 44.90.51 – obra e instalações; fonte de recurso: 0427 – bloco de investimento – sus união.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada para aquisição de Laboratório de Ciências destinada às Escolas Municipais de ensino Fundamental I e II. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com

Limoeiro de Anadia, 03 de Agosto 2020
TADEU BATISTA MARQUES FALCÃO
Chefe do setor de compras

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS FASE INTERNA DO PROCESSO Nº 1630/2020 PARA ESTIMATIVA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 1630/2020.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel/S10, Diesel BS500 comum e Etanol), em ampla rede de postos, mediante a implantação de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota, consistindo no abastecimento da frota de veículos que venham ser incorporados a este município, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: compras@maragogi.al.gov.br.

Maragogi- AL, 20 de outubro de 2020.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Maravilha/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura da Chamada Pública nº. 01/2020 – 2ª CHAMADA, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais. O Edital está disponível na prefeitura municipal de Maravilha/AL, localizada na Praça Francisco Soares, nº. 29, Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 05/11/2020.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com ; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.maravilha.al.gov.br/>.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque

Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal DeodoroESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0807005/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação visual. Processo nº. 0806046/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e hospedagens. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215-Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.pereira@outlook.com – Leandro / João Paulo Marechal Deodoro/AL, 20 de outubro de 2020 / Setor de compras.

● EDITAIS E AVISOS ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO - SEÇÃO ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.443.909/0001-01, situada na Avenida Roberto Mascarenhas, s/n, no bairro da Jatiúca, CEP: 57.035-851, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, por meio de seu presidente Dr. Tiago Gusmão Muritiba, vem, pelo presente, expressamente, no uso de suas atribuições, conforme art. 19 do Estatuto da Associação Brasileira de Odontologia da Seção Alagoas, aprovado na Assembleia Geral de 03 de Novembro de 2003, CONVOCAR todos os associados para realização de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da alínea “a” do art. 22 do Estatuto da Associação Brasileira de Odontologia, a realizar-se no próximo dia 10 de novembro de 2020, iniciando-se os trabalhos às 18.00hr, em primeira convocação, e em segunda convocação, depois de decorridos 30 (trinta) minutos, com 2/3 (dois terços) dos associados aptos a votar (nos termos do art. 20 do Estatuto), conforme determina o art. 74 do Estatuto da Associação Brasileira de Odontologia, a fim de deliberarem sobre a mudança de destinação do imóvel de propriedade da Associação - qual seja, 01 (um) terreno situado na Avenida Roberto Mascarenhas de Brito, devidamente registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, na Matrícula nº 131.595, por meio de um Permuta com Torna - a ser realizada na sede da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO ALAGOAS, situada na Avenida Roberto Mascarenhas, s/n, no bairro da Jatiúca, nesta Cidade.

Maceió-Alagoas, 21 de outubro de 2020.

Tiago Gusmão Muritiba

Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO ALAGOAS

● ● ● ●

A CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SRP

Processo nº 0004.007.3007/2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2020-SRP – Tipo: Maior desconto – Objeto: registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, material de informática e ar condicionados - Data/Horário: 06 de novembro de 2020 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, no site da Câmara Municipal, na sede da CPL, Rua José Vieira de Andrade, 267 – Centro – CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br.

Francesca Amorim de Lima
Pregoeira

● ● ● ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam convidados os sócios da sociedade empresária NOGUEIRA DE LIMA E FILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.194.224/0001-68 e registrada na JUCEAL sob NIRE 272.0036399-1, para se reunirem no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, em sua sede, sito à Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 197, Pajuçara, Maceió-AL, CEP 57030-170, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do contrato social; (ii) cessão de quotas entre os sócios; e (iii) outros assuntos de interesse social.

BERNARDINO NOGUEIRA DE LIMA
Sócio-administrador

● ● ● ●

GM REVENDEDORA DE GÁS EIRELI – ME inscrita sob CNPJ: 32.279.260/0001-34 localizado na Av. Muniz Falcão, 153, São Luiz, Arapiraca - AL, Cep: 57.301-381 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

● ● ● ●

IPLAC Indústria Plástica Caetés Ltda, situada na Rua João José Pereira Filho, 1600 Galpão P - Distrito Industrial – Centro Comercial CEMAL II, Tabuleiro dos Martins - Maceió – AL - CEP: 57.081-000 CNPJ: Nº 24.166.316/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL 240.73874-8, telefone (82) 2121-1800 vem através desse meio de comunicação informar que o livro de Ocorrências Fiscais de número 01 foi perdido / extraviado de nosso estabelecimento comercial.

● ● ● ●

MOTONÁUTICA LAGOA CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Motonáutica Lagoa Clube convoca os Sócios Proprietários, cujos títulos estão relacionados abaixo, a regularizarem sua situação com a Tesouraria do Clube dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desse edital, sob pena de cancelamento do Título Patrimonial e exclusão do quadro social, conforme Artigo 27 inciso I, combinado com o artigo 16 parágrafo único do Estatuto do Motonáutica Lagoa Clube.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

EM CATÁLOGO